SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 11 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3500

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CE SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.06.01

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.TOMADA DE PREÇOS DE Nº 2023.09.06.01 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024.07.04.05. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DOS FEIRANTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL,** de interesse da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável no município de Acopiara/CE. Vigência: 04 (QUATRO) MESES. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666 de 21/06/93, (com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98) e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável do município de Acopiara/CE. CONTRATADA: **FVP. SERVIÇOS-ME** inscrita no CNPJ sob nº 20.612.147/0001-40. Valor total de **R$ 480.729,76 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).** Vigência: 04 (QUATRO) MESES a partir da data de sua assinatura. Signatário pela contratante Gideone Feitosa de Matos – Secretário da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável. Signatário pela Contratada: Francisco Vicente Pinheiro Filho.

Acopiara/CE; 09 de julho de 2024.

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:F2F28834

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.12.01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.12.01 . OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) DESTINADA AO APRIMORAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA. A SOLUÇÃO PROPOSTA DEVERÁ INCLUIR UMA PLATAFORMA ELETRÔNICA QUE SUPORTE INTEGRALMENTE O CICLO DE CONTRATAÇÃO, DESDE A GERAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) COM SUPORTE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL ATÉ A GESTÃO E MONITORAMENTO CONTÍNUO DOS CONTRATOS. **VENCEDOR: AC2B TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ Nº 20.301.708/0001-90 com o valor total de R$ 59.280,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)**. **HOMOLOGADA** pelo respectivo Ordenador de Despesas, o presente PROCESSO DE LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. **FRANCISCO FELIPE LEAL CAVALCANTE – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. **DATA: 09 DE JULHO DE 2024**.

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:B2582D43

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240422/0002-06 - CONTRATO Nº 202407090001 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.06.12.01- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CONTRATADA(O).....: AC2B TECNOLOGIA EIRELI OBJETO: Disponibilização de uma solução integrada de Software como Serviço (SaaS) destinada ao aprimoramento do processo administrativo de contratação pública. A solução proposta deverá incluir uma plataforma eletrônica que suporte integralmente o ciclo de contratação, desde a geração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) com suporte de inteligência artificial até a gestão e monitoramento contínuo dos contratos. - VALOR TOTAL:

R$ 59.280,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.04.122.0402.2.011 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Administração e Finanças., R$ 59.280,00 no elemento de despesa 33904011: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2024

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:C1742D29

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.06.27.01

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.06.27.01. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS torna público o interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N° 2024.06.27.01, fundamentado no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM PARA PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE CAMPANHA, COM A FINALIDADE DE PROMOVER O INCREMENTO DE RECEITA NO MUNICÍPIO, POR MEIO DO IPTU 2024 DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE,** tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.acopiara.ce.gov.br. e https://www.comprasacopiara.com.br/. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço encontrado até o momento, através do portal de compras de Acopiara, no site: https://www.comprasacopiara.com.br/, até às 14 horas do dia 18 de julho de 2024.

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:798D330F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO N° 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificação n° 01 Secretaria Municipal de Saúde
NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO
RUA: CORONEL SIMPLICIO BEZERRA N° 198
NOTIFICADA: WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: MANOEL VICTOR, 51, ANTONICO QUIXELÔ, CEARÁ
Assunto: Laudo preliminar de constatação de violação de contrato celebrado entre o Município de Alto Santo e a Empresa CONTRATADA**: WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** INSCRITA NO CNPJ SOB Nº46.385.061/0001-15.
Contrato Nº 20240142
Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº PE-001/2024-DIVERSAS
Prezado Sr. William Sales da Silva
Eu, Fernanda Damasceno, fiscal de contrato, devidamente designada por esta secretaria responsável pela fiscalização do contrato, venho por meio deste laudo relatar as constatações em relação ao contrato acima identificado celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa contratada **WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, para a prestação de serviços de aquisição de equipamentos, regido pelo Edital de Pregão Eletrônico mencionado e pelo contrato assinado em 09 de maio de 2024.
Contextualização
O contrato entre a Prefeitura Municipal de Alto Santo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Empresa **WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza e higienização, material de copa e cozinha, descartáveis e outros materiais de consumo, de responsabilidade da secretaria municipal de saúde, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência. Estes serão destinados ao atendimento do sistema de saúde do município de Alto Santo, conforme as quantidades e especificações detalhadas no Documento de Formalização de Demanda. Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Santo, representada pela Secretaria de Saúde. Contratada: **WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. Documento de Formalização de Demanda: O contrato baseia-se nas diretrizes estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda, documento que detalha as características técnicas, quantidades e demais especificações dos equipamentos e materiais a serem adquiridos. O cumprimento rigoroso dessas especificações é essencial para garantir a eficácia e adequação dos itens ao atendimento do sistema de saúde municipal. Cláusulas Relevantes: Cláusula sétima – PRAZO, CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS PRODUTOS, DA FORMA DE PAGAMENTO: que destaca as obrigações relacionadas a prazo, condições da entrega dos produtos, da forma de pagamento.
Violação do Contrato: Com base na fiscalização realizada no período compreendido entre 01 de julho de 2024 a 08 de julho de 2024, foram constatadas as seguintes violações do contrato por parte da empresa contratada:
2.1. Em relação ao contrato estabelecido entre a Prefeitura Municipal de Alto Santo, através da Secretaria de Saúde, e a **WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**., gostaríamos de expressar nossa preocupação quanto ao não cumprimento da Cláusula sétima – PRAZO, CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS PRODUTOS, DA FORMA DE PAGAMENTO, conforme estabelecido no item 7.3 – a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Conforme estipulado na cláusula mencionada, o contratado deve reparar, corrigir, remover ou substituir, objetos que verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Entretanto, o Hospital e Maternidade Santa Rita (HMSR) emite reclamações relacionadas a qualidade da carne (CONFORME EXPOSTO NO ANEXO I) que está sendo disponibilizada para uso no local, como descrito abaixo, e conforme repassado por e-mail (ANEXO II) pela nutricionista do Hospital e Maternidade Santa Rita Tatiana Maria de Freitas Gomes Lima:
"Bom dia! Prezadas senhoras, venho através deste, solicitar novamente a readequação do fornecedor WS Comércio e Serviço LTDA. Conforme podemos observar nos anexos, a qualidade da proteína recebida é incompatível com o cardápio de uma unidade de alimentação e nutrição de um hospital. Reitero a necessidade de readequação, em caráter de urgência, pois há a necessidade de aumento de quantidade de proteína utilizada para que, após o pré-preparo (retirada de aparas) tenhamos quantidade de proteína suficiente para pacientes, acompanhantes e funcionários, ou seja, para termos 10 kg de proteína própria para o consumo, temos que tirar 15 kg da mesma proteína. Fico no aguardo de um breve retorno.
Tatiana Valença -Nutricionista – HMSR."
Portanto, pedimos a readequação dos materiais entregues pelo fornecedor, solicitando que estes estejam de acordo com a qualidade exigida pelo Hospital e Maternidade Santa Rita.
2.2. Diante dessa situação, vimos por meio desta notificar formalmente a **WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** pelo não cumprimento da cláusula contratual mencionada. O atendimento a esta notificação é crucial para mantermos a integridade do contrato e garantir a eficácia dos serviços de saúde prestadosàpopulação.
Impactos e Prejuízos: O problema citado acima pode acarretar em diversos impactos e prejuízos para a Prefeitura Municipal de Alto Santo e, consequentemente, para o sistema de saúde local. Alguns dos impactos potenciais incluem: A não disponibilidade de proteína suficiente, já que após a retirada das aparas, perde-se uma quantidade significativa de material, assim como, a falta de uma proteína compatível com o cardápio que uma unidade de alimentação hospitalar exige. A seguinte problemática pode gerar desgastes na relação com a **WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, impactando futuras parcerias e contratos. Diante desses potenciais impactos, torna-se crucial que a **WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** resolva a situação de forma urgente para minimizar danos e assegurar a continuidade adequada dos serviços de saúde no município.

Conclusão: Acreditamos na compreensão e na pronta ação da **WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** diante da urgência da situação aqui apresentada. A qualidade dos materiais das últimas entregas tem causado impactos significativos no funcionamento do sistema de saúde de Alto Santo, prejudicando não apenas a eficiência operacional, mas também a qualidade dos serviços prestados à nossa comunidade. Solicitamos encarecidamente que a empresa analise a situação com a seriedade que merece e adote as medidas necessárias para readequar a qualidade o mais rápido possível. Estamos abertos ao diálogo e à cooperação para encontrar soluções que minimizem os prejuízos ocasionados e evitem complicações adicionais. O cumprimento eficaz do contrato é vital para preservar a integridade da parceria entre a Prefeitura Municipal de Alto Santo e a **WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, assegurando o atendimento de qualidade à nossa comunidade. Contamos com uma pronta resposta e ação por parte da empresa para resolver essa questão de maneira satisfatória, nessa medida, atentando-se a cláusula do contrato em discussão e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, o Município Contratante vem, pelo presente, **notificar vossa senhoria** para que sane a irregularidade apontada, providenciando a resolução do problema **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta notificação.**
Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Alto Santo – Ceará, 08 de julho de 2024.

Atenciosamente,

FERNANDA DAMASCENO SILVA
Fiscal de Contrato

RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Wanderson de Oliveira Freitas
Código Identificador:8F411A99

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
REQUERIMENTO DE LICENÇA

CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. CNPJ: 07.195.191/0001-33. Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Antonina do Norte a Licença **(LU) LICENÇA ÚNICA**, localizado no sitio barro ,zona rural, Antonina do Norte – CE, referente a.**07.23 OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE .** Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B5E36845

GABINETE DO PREFEITO
REQUERIMENTO DE LICENÇA

CBC-CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA CNPJ: 04.299.154/0001-87. Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Antonina do Norte a Licença **(LPI) LICENÇA PREVIA E DE INSTALAÇÃO**, localizado no sitio entre serra ,zona rural, Antonina do Norte – CE, referente a **08.03 EXTRAÇÃO DE AREIA.** Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:43B0263D

GABINETE DO PREFEITO
REQUERIMENTO DE LICENÇA

CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. CNPJ: 07.195.191/0001-33. Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Antonina do Norte a Licença **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, localizado no sitio barro ,zona rural, Antonina do Norte – CE, referente a.**03.08 ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS OU INFLAMAVEIS.** Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:19935CB6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 05.01/2024-ED

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 05.01/2024-ED
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE EDITAL - A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 05.01/2024-ED, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REFORMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE ARARIPE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de **12/07/2024** até **24/07/2024** às **08:00h** no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL COMPRAS (https://bllcompras.com/). ABERTURA DAS PROPOSTAS: **24/07/2024 às 08h15** e a fase de **disputa de lance** no dia **24/07/2024** às **10:00h** (horário de Brasília). O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: na BLL COMPRAS (www.bllcompras.com), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/), e no site do Município (https://www.araripe.ce.gov.br/site/). Maiores informações: (licitacao@araripe.ce.gov.br).

Araripe/CE, 10 de julho de 2024.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS,
Agente de Contratação

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:5E0E001A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136.2024

PORTARIA 136/2024 Aratuba, 09 de julho de 2024.

Concede Licença Paternidade ao servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Le nº 639/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao servidor **FRANCISCO ERIVANDO SOUZA PAIVA**, Matrícula nº 167300-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA pelo período de **01/07/2024 à 20/07/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **10/06/2024** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:66853F39

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024-PE/SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024-PE/SRP

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA (SEINFRA) E DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI), TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE ARATUBA.** Assinatura da Ata: 05/07/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa **ADJUDICADA E HOMOLOGADA**: J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ nº: 18.866.411/0001-20**.** Vencedora com o valor global de **R$ 1.870.000,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA MIL REAIS).** A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Aratuba no setor de Licitações.

Aratuba/CE, 05 de julho de 2024.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3727BEFD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-PE/SRP

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Aratuba/Secretaria de Saúde por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ALIMENTOS ENTERAL PARA SEREM DOADOS A MUNÍCIPES CARENTES ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico **www.licitamaisbrasil.com.br** ou **municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** ou **pncp.gov.br**. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 11/07/2024 até o dia 24/07/2024 às 09h30min. Abertura das Propostas: 24/07/2024 às 10:00min (horário de Brasília).

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA
Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 11 de Julho de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2779A941

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Aratuba/Secretaria de Obras e Urbanismo por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHOS DA SEDE, URUBU, BARRIGUDA E MARÉS, NO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE, EM CONFORMIDADE COM CONVENIO Nº 135/2024 - MAPP 2481.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico **www.licitamaisbrasil.com.br** ou **municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** ou **pncp.gov.br**. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á no dia 11/07/2024 até o dia 01/08/2024 às 09h30min. Abertura das Propostas: 01/08/2024 às 10:00min (horário de Brasília).

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA
Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 11 de Julho de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:60561D92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2024

PORTARIA Nº 133/2024 Aratuba, 05 de julho de 2024.

Concede licença remunerada para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2024 ao servidor que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com base na Lei Complementar nº 64/90 e Lei Municipal nº 353/2009, **LICENÇA REMUNERADA**, por 03 (três) meses consecutivos, para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2024 a Sra. **JULIANA SILVA SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 164917-5 RG nº 970.021.003-90/SSP-CE, CPF nº 822.098.633-68, a contar de **06/07/2024 à 06/10//2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1CDC3387

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2024

PORTARIA Nº 134/2024 Aratuba, 05 de julho de 2024.

Concede licença remunerada para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2024 ao servidor que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com base na Lei Complementar nº 64/90 e Lei Municipal nº 353/2009, **LICENÇA REMUNERADA**, por 03 (três) meses consecutivos, para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2024 a Sra. **ANA KEZIA VIANA DE FREITAS,** ocupante do cargo efetivo de Professora PEB II, Matrícula nº 160435-0 RG nº 2000010594907/SSP-CE, CPF nº 949.071..533-68, a contar de **06/07/2024 à 06/10/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:015B3F73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 37/2024

DECRETO N.º 37/2024 Aratuba, 05 de julho de 2024.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Aratuba,tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia aservidora RAQUEL FERREIRA DE PAIVA para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA do Município de Aratuba - CE, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único - Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º - Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

ANA MÁRCIA MARTINS DE ARAÚJO
RILDEANE DE SOUZA CASTRO

Parágrafo Único - Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto na Decreto Municipal nº 02/2024, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º - A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para regular o desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º - A Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B10A4FD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇAO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 2024.07.05.01 - OBJETO: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ. **DATA DE INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**: 12/07/2024, A PARTIR: 08:00 HS, **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 25/07/2024 AS 08:00 HS **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 25/07/2024, DAS 08:10 ÀS 08:50 HS, **DISPUTA DE PREÇOS**: 25/07/2024 ÁS 09:00, **LOCAL**: www.bll.org.br

Arneiroz/CE, 10 de julho de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:04A7DEE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, torna público o Extrato do **Instrumento Contratual n° 2024.07.10.01**, decorrente do **Processo Administrativo n° 2024.07.10.01** para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.012.0000, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00, **FONTE DE RECURSO**: 1.500.1002.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARNEIROZ/CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 95, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, ALTERADA PELO DECRETO 11.871/2023

VALOR GLOBAL: R$ 5.764,20 (cinco mil e setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)

CONTRATADA: G. DE S. LEITE NETO LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: GONÇALO DE SOUSA LEITE NETO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA - **ORDENADOR DE DESPESAS**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024

Arneiroz - CE 10 de julho de 2024

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:F8049F3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 2024.06.03.1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato. Concorrência Eletrônico Nº 2024.06.03.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saude e a empresa/pessoa física ÀGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da construção de Unidades Básicas de Saúde, no Sítio Bezerra Maciel e Vila Bonita, Zona Rural do Município de Assaré – CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 573.272,84 (quinhentos e setenta e três mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Jean Carlos de Souza.

Data do Contrato: 27 de Junho de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E48A8429

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO)TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.09.1

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.09.1

Extratodo 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivoao Contrato referente à Licitação na modalidadeTomada de Preços N.º 2023.11.09.1**Partes:**o Município de Assaré e a empresa ELETROPORT SERV PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.**Objeto:**Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de serviços para a execução da instalação de gases medicinais, vácuo e climatização do Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 30 de dezembro de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Regina Alice Ferreira Furtado e Dival Teles Carneiro,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 24 de junho de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:867D6EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.18.1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.06.18.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa/pessoa física TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS LTDA. Objeto: Contratação para prestação de serviços no abastecimento de água, abrangendo carrada correspondente a 8m³ de água cada, para suprir as necessidades das comunidades rurais do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 95.904,60 (noventa e cinco mil novecentos e quatro reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Maria Alves Pontes Teles.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Julho de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4FB3C288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2024.07.10.1 - COM BASE NO ART. Nº. 28, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº2024.07.10.1- COM BASE NO ART. Nº. 28, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
A **Prefeitura Municipal de Assaré**, em conformidade com o Art. 28, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar acontratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em TSD e sinalização sobre base de solo compactado, com localização na estrada que liga a CE-176 ao Distrito de Genezaré, Zona Rural do Município de Assaré/CE, nos termos do Convênio nº 118/2024 (Processo nº 43022.003269/2024-88 – MAPP 2582), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP.**Início de acolhimento das propostas:**12 de julho de 2024 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**29 de julho de 2024 às 08:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**29 de julho de 2024 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços
eletrônicos:https://pncp.gov.br;www.comprasassare.com.brehttps://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 14:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 10 de julho de 2024 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1E8211E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO DE BEBIDAS ALCÓOLICAS OU NÃO, ENVASADASEM VASILHAME DE VIDRO NAS BANARTES DE 2024E DE COBRANÇA DE TARIFAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA PÚBLICA NO PERÍODO DE BANARTES 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 200 DE 10 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO DE BEBIDAS ALCÓOLICAS OU NÃO, ENVASADASEM VASILHAME DE VIDRO NAS BANARTES DE 2024 E DE COBRANÇA DE TARIFAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA PÚBLICA NO PERÍODO DE BANARTES 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o preceito constitucional da segurança pública, insculpido no art. 144, da CRFB/88, constituindo o dever do Estado e direito e responsabilidade de todos;
CONSIDERANDO a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica expressamente proibida a **venda ou consumo**de bebidas alcóolicasou não, **envasadas em vasilhames de vidro**, no período das festividades das **BANARTES 2024** a ser realizada na cidade de Banabuiú e seus arredores, sobretudo nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2024.

§1º - As barracas de comércio de alimentos e bebidas instaladas que não cumprirem o disposto neste artigo terão a cassação imediata da autorização para funcionamento e deverão ser prontamente desmontadas.

§2º- Os bares e similares instalados no entorno da área do evento também não poderão vender bebidas envasadas em vasilhames de vidro, sendo que o descumprimento dessa norma acarretará a autuação e multa do respectivo estabelecimento e, em caso de reincidência, interdição temporária do estabelecimento.

Art. 2º -Fica expressamente proibida a **cobrança de tarifas ou quaisquer outros valores de estacionamento em vias públicas** do Município de Banabuiú, no período das festividades das BANARTES de Banabuiú, especialmente nos dias11, 12 e 13 de julho de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revoga-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE.
REGISTRA-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:87BB1493

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 02/2024

APOSTILAMENTO PARA *ALTERAÇÃO* DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.18.01

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, inscrito no CNPJ sob o n° 23.444.672/0001-91, através da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, representado neste ato pela Sra. GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE, Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

CONTRATADA: IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.750.612/0001-71, com endereço na Rua José Hamilton de Oliveira, nº 447 – Santa Luzia, Limoeiro do Norte/CE, CEP 62.930-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 09.001/2023-SRP PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2024 cujo objetivo é a ***alteração*** do Disposto na Cláusula Quinta- DA ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Altera-se o respectivo contrato **(ITENS: 07, 18, 22 LOTE 01-A; 05, 08, 12, 15, 20. LOTE 02-A B; 03, 04, 05 LOTE 04-A; 11, 17, LOTE – 06-A)** para a seguinte dotação: **13.392.0 306.2.085.0000** - REALIZAÇÃO DA BANARTES – FEIRA DE ARTES DE BANABUIÚ.

DA PUBLICAÇÃO: A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Meio Oficial de Publicação dessa Municipalidade, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

BANABUIÚ/CE, 01 de julho de 2024.

GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6972D19B

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O N° 07.005/2024-IN

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.06.12.03. REFERENTE A **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O N° 07.005/2024-IN**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "TOCA DO VALE" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO BANARTES 2024 DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, A SER REALIZADO DIA 13.07.2024, EM FRENTE AO MERCADO PÚBLICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, GESTORA ORDENADORA: **GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE**. CONTRATADA: **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 15.484.236/0001-18.** VALOR DO CONTRATO **R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0306.2.085.0000 – REALIZAÇÃO DA BANARTES – FEIRA DE ARTES DE BANABUIÚ. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:12 DE JUNHO DE 2024. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0DEE7B41

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
CÍCERA CRISTINA ALVES DE MOURA
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para **IRRIGAÇÃO**, localizada no município de Barbalha, no (a) **SÍTIO MELO, DISTRITO DE ARAJARA**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Italo Rodrigues Saraiva Cordeiro
Código Identificador:D9C3C18D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 697/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

dispõe sobre a Alteração da Nomenclatura da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO FRANCINÉ GOMES PARA HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO FRANCINÉ GOMES – hpp, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARA, faço saber que a Câmara Municipal de Barroquinha/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica autorizada a mudança da nomenclatura da Unidade Básica de Saúde Francisco Franciné Gomes, passando a UBS a vigorar com a nova nomenclatura: HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO FRANCINÉ GOMES – HPP.
Art. 2º - O presente projeto de lei se faz necessária pois se tratava de uma Unidade Básica de Saúde para realização de atendimentos de atenção básica e integral e agora passar-se-á a vigorar como HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO FRANCINÉ GOMES – HPP.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, em 27 de junho do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:86DE3C2E

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 698/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE REVISÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), CONFORME O DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:
Art. 1º. Fica revisado o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate as Endemias (ACE) desta Municipalidade para o exercício de 2024, em cumprimento ao que dispõe a Emenda Constitucional nº 120/2022.
Art. 2º. Com a revisão de que trata o art. 1º desta lei o vencimento estabelecido pela Lei Municipal nº 650/2022, de 19 de julho de 2022, passará de R$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro) para R$ 2.824,00 (dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais).
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.
Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha-CE, aos 27 de junho de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:1BA9B135

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 699/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

dispõe sobre a equiparação da remuneração dos servidores públicos municipais do atual quadro com a remuneração prevista no ultimo concurso público realizado no ano de 2024 e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, faço saber que a Câmara Municipal de Barroquinha/Ce aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica instituída a equiparação de remuneração dos servidores públicos municipais do atual quadro funcional com a remuneração estipulada pela Lei Municipal nº 679/2023 (Lei do Concurso Público realizado no ano de 2024), para todos os efeitos legais.
Art. 2º - A remuneração ajustada seguirá os parâmetros do Anexo Único desta Lei.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 de julho de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:6A45BA9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09-2024-SECULT– MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 15-2024-SECULT

A Secretaria Municipal da Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09-2024-SECULT– Município de Barroquinha - CE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022),** corrigindo o endereço de e-mail relacionado com a inscrição e prorrogando o prazo de inscrição e demais datas, conforme se demonstra abaixo:

ONDE SE LÊ:

4.1. Como se inscrever
4.1.1. O agente cultural deve encaminhar para o e-mail cultura@barroquinha.ce a seguinte documentação, digitalizada em PDF ou JPG de alta qualidade onde as informações estejam legíveis:

LEIA-SE:

4.1. Como se inscrever
4.1.1. O agente cultural deve encaminhar para o e-mail **cultura@barroquinha.ce.gov.br** a seguinte documentação, digitalizada em PDF ou JPG de alta qualidade onde as informações estejam legíveis:

ONDE SE LÊ:

2.4. Prazo de inscrição
2.4.1. As inscrições acontecerão nos dias dia 29 de junho a 05 de julho de 2024.

LEIA-SE:

2.4. Prazo de inscrição
2.4.1. As inscrições acontecerão nos dias dia **29 de junho a 09 de julho de 2024.**

ONDE SE LÊ:

3.2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de Inscrição	29 de junho a 05 de julho de 2024
Etapa de Avaliação de Mérito Cultural	06 a 08 de julho de 2024
Resultado Preliminar 1ª etapa	09 de julho de 2024
Recurso da Etapa de Avaliação de Mérito Cultural	10 a 12 de julho de 2024
Análise e Resultado do Recurso	13 de julho de 2024
Etapa de Habilitação (envio de documentos)	14 e 16 de julho de 2024
Resultado Final	17 de julho de 2024

LEIA-SE:

3.2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de Inscrição	**29 de junho a 09 de julho de 2024**
Etapa de Avaliação de Mérito Cultural	**10 a 12 de julho de 2024**
Resultado Preliminar 1ª etapa	**13 de julho de 2024**
Recurso da Etapa de Avaliação de Mérito Cultural	**15 a 17 de julho de 2024**
Análise e Resultado do Recurso	**18 de julho de 2024**
Etapa de Habilitação (envio de documentos)	**19 e 22 de julho de 2024**
Resultado Final	**23 de julho de 2024**

ONDE SE LÊ:

8.1. Prazo para apresentação de documentos de habilitação
8.1.1. O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no 02 dias corridos após a publicação do resultado final de seleção, por meio eletrônico para o e-mail cultura@barroquinha.ce.gov.br , os seguintes documentos (digitalizados em PDF ou JPG em alta qualidade onde as informações estejam legíveis):

LEIA-SE:

8.1. Prazo para apresentação de documentos de habilitação
8.1.1. O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no **02 dias úteis** após a publicação do resultado final de seleção, por meio eletrônico para o e-mail cultura@barroquinha.ce.gov.br , os seguintes documentos (digitalizados em PDF ou JPG em alta qualidade onde as informações estejam legíveis):

SEM MAIS ALTERAÇÕES

Barroquinha-CE, 08 de julho de 2024

THALES FERREIRA ROCHA SOARES
Secretário de Cultura

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:FADC00A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Nº Processo: **2023.10.25.002**. Contratante: **SECRETARIA DE SAÚDE DE BOA VIAGEM - CE**. Contratado: **CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.719.523/0001-34, com endereço na Rua Paraná nº 185, Jardim do Café, Cambé/PR. Objeto: Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº **2023.10.25.002-05**, firmado em 31 de janeiro de 2024, de contratação de pessoa jurídica, mediante Ata de Registro de Preços para Aquisição de equipamentos e instrumentos odontológicos. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Segunda do Contrato, com fundamento no Art. 77, Art. 78, Inc. I, II, VIII, XII, Art.79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 09/07/2024

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:9B6A4BAF

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO(S)

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO(S) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240521/0001-28 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.03.001 - O(A) Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, torna público o **extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) nº 202407010001** assinado no dia 01 de Julho de 2024 com a empresa **EDITORA PETER ROHL LTDA** pelo valor de **R$ 388.236,20** (trezentos e oitenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos) resultante(s) do **Pregão Eletrônico nº 2024.06.03.001**: ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria de EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502.12.361.0003.2.017. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.51. OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO REFERENTE A EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFESSORES E ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**. Vigência do Contrato: Até 31 de Dezembro de 2024.

Boa Viagem/CE, 01 de Julho de 2024.

FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SAMPAIO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:4F628FB0

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO(S)

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO(S) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240405/0001-08 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.23.001 - O(A) Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, torna público o **extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) nº 202406280001** assinado no dia 28 de Junho de 2024 com a empresa **RAF COMERCIO E SERVICOS LTDA** pelo valor de **R$ 898.993,15** (oitocentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e três reais e quinze centavos) resultante(s) do **Pregão Eletrônico nº 2024.04.23.001**: ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria de EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502.12.365.0003.2.031 e

0502.12.361.0003.2.017. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.04. OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM**. Vigência do Contrato: Até 31 de Dezembro de 2024.

Boa Viagem/CE, 28 de Junho de 2024.

FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SAMPAIO -
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:696161AB

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO(S)

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO(S) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240527/0001-64 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.13.001 - O(A) Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, torna público o **extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) nº 202407040001** assinado no dia 04 de Julho de 2024 com a empresa **CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA** pelo valor de **R$ 527.800,00** (quinhentos e vinte e sete mil e oitocentos reais) resultante(s) do **Pregão Eletrônico nº 2024.06.13.001**: ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria de SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.0002.2.037. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.52. OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO, DESIGNADOS PELO PROJETO MAPP 5300 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E PROPOSTA DE EQUIPAMENTO N° 12147522000123009 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**. Vigência do Contrato: Até 31 de Dezembro de 2024.

Boa Viagem/CE, 04 de Julho de 2024.

KENIA SUMAYRA DA PASCOA QUEIROZ -
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:965C9A37

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 2023.12.26.001. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA ATENDER Á 27 (VINTE E SETE) PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE, DE ACORDO COM O CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 40/00062-1, CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1601.25.751.0015.1.047. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.39.00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 120 (CENTO E VINTE) DIAS. **CONTRATADA:** SOLLAR ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (EPP). **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** THIAGO ALVES DE LIMA. **ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** EVERARDO GOMES FACUNDO. **VALOR GLOBAL:** R$ 8.335.012,79 (OITO MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E DOZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 DE JULHO DE 2024.

BOA VIAGEM/CE, 09 DE JULHO DE 2024.

EVERARDO GOMES FACUNDO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:AFE153C3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240625/0001-62 - **CONTRATO Nº** 202407100015 - **ORIGEM:** Inexigibilidade Eletrônica Nº 2024.07.08.01- **CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO - **CONTRATADA(O):** DEODATO OLIVEIRA BEZERRA **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA DELFINO ALVES, S/N, BAIRRO VILA AZUL, BOA VIAGEM-CE, CEP: 63870-000, PARA SERVIR COMO DEPÓSITO DE VEÍCULOS RETIDOS PELO DEMUTRAN, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE - **VALOR TOTAL:** R$ 8.472,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0201.04.122.0002.2.005 **elemento de despesa** 33903615 **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024 - **DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2024

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:0DAD8B31

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.06.18.06-PE/SESAU

Estado do Ceará | Município de Campos Sales | Secretaria de Políticas para a Saúde| Aviso de Anulação | O Município de Campos Sales-CE torna público, para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 2024.06.18.06-PE/SESAU, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PORTARIA GM MS Nº 3874 E PROPOSTA Nº 11430.761000/1240-01, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES/CE,** com base no Art. 71 da Lei nº 14.133/2021**.**

Campos Sales-CE, 10 de julho de 2024 –

LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES –
Agente de Contratação -
Pregoeiro

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:90055145

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.11.22.33-001

A Secretaria de Políticas para a Educação do município de Campos Sales/CE, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente daCONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE.CONTRATANTE:SECRETARIA DE POLITICAS PARA EDUCAÇÃO.CONTRATADA:ROYAL SERVIVE LTDA, CONTRATADA.OBJETO:REPLANILHAMENTO DOS SERVIÇOS.ASSINA PELA CONTRATADA:José Ernando Gonçalves de Oliveira Júnior.ASSINA PELA CONTRATANTE:Francisca Roberta Oliveira Andrade.

Campos Sales/CE, 17 de maio de 2024.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:35919BB8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 20240297

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240297

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE023-2024-ADM

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS

CONTRATADA(O).....: JOSEFA G. DA COSTA LOPES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BIOMÉTRICO DE IDENTIFICAÇÃO (KIT COMPLETO) PARA ELABORAÇÃO DE RG (REGISTRO GERAL) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.540,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0909.041220037.2.037 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 22.540,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Julho de 2024

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:5FD9F88F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 023/2024 - ADM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BIOMÉTRICO DE IDENTIFICAÇÃO (KIT COMPLETO) PARA ELABORAÇÃO DE RG (REGISTRO GERAL) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 023/2024 - ADM, em favor da empresa **JOSEFA G. DA COSTA LOPES**, com sede à R B (LOT CAJUEIRO), 01, CAJUEIRO, município IGUATU - CE, CEP: 63.508-520, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.978.197/0001-94, representada por **JOSEFA GONÇALVES DA COSTA LOPES** portador do CPF nº 034.068.183-74. No valor de **R$ 22.540,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta reais),** nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cariús - Ceará, 10 de julho de 2024.

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretária de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Cariús

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:989BA40C

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO 20240298

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240298

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022-2024-SEMUMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: JOÃO PEDRO GOMES OTONIO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E FELINOS ERRANTES OU DE RUA DO MUNICÍPIO DE CARIÚS.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.438,25 (doze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1010.041220037.2.040 Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambien te , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 12.438,25

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2024

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:A2F3E007

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 022/2024 - SEMUMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E FELINOS ERRANTES OU DE RUA DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 022/2024 - SEMUMA, em favor da empresa **JOAO PEDRO GOMES OTONI**, com sede à RUA JOAQUIM LUCAS, número 25, bairro COCO VERDE, município JUCAS - CE, CEP: 63.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.387.640/0001-92. No valor de **R$ 12.438,13 (doze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e treze centavos),** nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A homologação da presente

dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.
A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cariús - Ceará, 05 de julho de 2024.

FRANCISCO MARTEGIANE DA SILVA LIMA
Secretário de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Cariús

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:519C406B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 015/2024/PE

A Prefeitura Municipal de Catunda, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 10:00, do dia 25 de julho de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão Eletrônico Nº 015/2024/PE. Objeto: Aquisição de fardamento escolar destinado à rede municipal de ensino do município de Catunda-CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://catunda.ce.gov.br/ - https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações pelo telefone: (88) 3686-1032 ou no endereço: Rua Vila Nau, nº 715, Centro, Catunda/CE, CEP nº 62.297-000.

Catunda/CE, 11 de julho de 2024.

CHRISTIANO ALVES DE LIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Christiano Alves de Lira
Código Identificador:97AA4CCF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001-2023.12.28.096 – PE – SETAS - SRP** proveniente da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.12.28.096 - PE – SETAS - SRP** cujo objeto é **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: CIMEX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE ESTE CONTRATO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2023.12.28.096-PE-SETAS-SRP, DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, ALTERADOS PELOS DECRETOS Nº 3.693, DE 20/12/2000 E Nº 3.784, DE 06/04/2001, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 6.204/07, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL Nº 155/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, LEI FEDERAL 12.440 DE 07 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 05 DE ABRIL DE 2017 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E, AINDA, PELAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE ABRIL DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 141.946,70 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0908.08.244.0802.2.049 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO – SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (RESPONDENDO).
ASSINA PELA CONTRATADA: EDVANILSON NOGUEIRA BATISTA.

CHOROZINHO–CE, 12 DE ABRIL DE 2024.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:421AD8D9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002-2023.12.28.096 – PE – SETAS - SRP** proveniente da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.12.28.096 - PE – SETAS - SRP** cujo objeto é **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: WS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE ESTE CONTRATO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2023.12.28.096-PE-SETAS-SRP, DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, ALTERADOS PELOS DECRETOS Nº 3.693, DE 20/12/2000 E Nº 3.784, DE 06/04/2001, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 6.204/07, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL Nº 155/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, LEI FEDERAL 12.440 DE 07 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 05 DE ABRIL DE 2017 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E, AINDA, PELAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE ABRIL DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 28.208,40 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0908.08.244.0802.2.049 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO – SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (RESPONDENDO).
ASSINA PELA CONTRATADA: WILLIAM SALES DA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 11 DE ABRIL DE 2024.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:43170EB0

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
ERRATA AO CONTRATO

ERRATA AO CONTRATO Nº 001-005/2024-AD-SECULT

CONSIDERANDO o Contrato de nº 001-005/2024-AD-SECULT oriundo do Processo de **ADESÃO**, autuado sob o nº 005/2024-AD-SECULT, ratificada pelo Município de Chorozinho, através da Secretaria de Cultura e Turismo em favor da F C CUNHA RUFINO - EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.587.062/0001-03, com sede na rua Dep. Francisco Monte, Nº 556, Sala 01 E 02- Centro - Marco -CE**,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**;

CONSIDERANDO que houve um equívoco quanto ao valor constante no Item 3.1 da Cláusula Terceira – Do Valor, do Reajuste e do Pagamento do referido Contrato, bem como na soma do item 3 do lote 01 e na soma total dos itens do lote 08, conforme anexo do Contrato.

A Secretária de Cultura e Turismo do Município de Chorozinho-CE, Sra. Amada Rodrigues Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA, no que se refere ao valor da **ADESÃO Nº 005/2024-AD-SECULT,** sendo:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO
3.1. O valor do presente avença é de **R$ 2.189.325,06 (DOIS MILHÕES, CENTO E OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS)** a ser pago na proporção da execução das serviços licitados, segundo as ORDENS DE SERVIÇOS expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições do edital, conforme:

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO
3.1. O valor da presente avença é de **R$ 2.216.055,66 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** a ser pago na proporção da execução dos serviços licitados, segundo as ORDENS DE SERVIÇOS expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições do edital, conforme anexo.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Chorozinho-CE, 02 de julho de 2024.

AMANDA RODRIGUES CARVALHO
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:283FD804

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
ERRATA

ERRATA AOS AVISOS DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADESÃO Nº 005/2024-AD-SECULT

CONSIDERANDO a o Processo de **ADESÃO**, autuado sob o **nº 005/2024-AD-SECULT**, ratificada pelo Município de Chorozinho, através da Secretaria de Cultura e Turismo em favor da F C CUNHA RUFINO - EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.587.062/0001-03, com sede na rua Dep. Francisco Monte, Nº 556, Sala 01 E 02- Centro - Marco - CE**,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**;

CONSIDERANDO que houve um equívoco quanto ao valor mencionado nos AVISOS do Extrato de Adesão Nº 005/2024-AD-SECULT, nos jornais DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE, JORNAL O POVO, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, nas Edições do dia 01 de julho de 2024.

A Secretária de Cultura e Turismo do Município de Chorozinho-CE, Sra. Amada Rodrigues Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA, no que se refere ao valor da **ADESÃO Nº 005/2024-AD-SECULT,** sendo:

Onde se lê:

"Valor de **R$ 382.346,62 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).**

Leia-se:

"Valor de **R$ 2.216.055,66 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).**

As demais disposições permanecem inalteradas.

Chorozinho-CE, 02 de julho de 2024.

AMANDA RODRIGUES CARVALHO
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6F27435D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

'**ADITIVO AO CONTRATO DE Nº** 2023.10.16.02-SESA. **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023-SESA. **CONTRATANTES**: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: **J. N. PESSOA EIRELI**, COM SEDE À VILA TOMÉ VIEIRA,

ZONA RURAL – ERERÉ/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.597.654/0001-14. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ENCONTRA-SE AMPARADA NO ART. 65, $ 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES: **DA VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 04 DE JULHO DE 2024. **DADOS DA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO - SECRETÁRIA DA SAÚDE.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:2758A8CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03280624/2024. DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA.

PORTARIA Nº 03280624/2024.

Dispõe sobre a vacância de cargo efetivo em virtude de aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **EDILENE ALVES DA SILVA BEZERRA**, **matrícula nº 1148,** investida no cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de **Educação**, teve sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) aos 24/04/2024 (**benefício nº 226.473.049-2)**, conforme faz prova os documentos constantes de sua pasta funcional;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais de Farias Brito são regidos em sua relação com o Município pela Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) que prevê em seu art. 31, inciso V, que a vacância do cargo público decorrerá da aposentadoria, entre outros dispositivos;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Professora, em virtude da aposentadoria da servidora **EDILENE ALVES DA SILVA BEZERRA**, **matrícula nº 1148**, CPF: 325. ***. **3-72, de conformidade com o disposto no art. 31, inciso V da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. A Divisão de Pessoal deve providenciar a baixa no Assentamento Individual e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia **28 de junho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:97637D07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02280624/2024. DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA.

PORTARIA Nº 02280624/2024.

Dispõe sobre a vacância de cargo efetivo em virtude de aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, **matrícula nº 5648,** investido no cargo efetivo auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de **Educação**, teve sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) aos 13/06/2024 (**benefício nº 226.673.711-7**, conforme faz prova os documentos constantes de sua pasta funcional;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais de Farias Brito são regidos em sua relação com o Município pela Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) que prevê em seu art. 31, inciso V, que a vacância do cargo público decorrerá da aposentadoria, entre outros dispositivos;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em virtude da aposentadoria do servidor **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, **matrícula nº 5648**, CPF: 119. ***. **3-04, de conformidade com o disposto no art. 31, inciso V da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. A Divisão de Pessoal deve providenciar a baixa no Assentamento Individual e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia **28 de junho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:21580D50

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES AO CONTRATO Nº 0201.01/2024 - SMS – 01° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES AO CONTRATO Nº 0201.01/2024 - SMS – 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo ADESÃO – PROCESSO DE CARONA Nº 2912.01/2023 - SMS. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Contratação da aquisição de gás oxigênio medicinal, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara e as unidades básicas de saúde do Município de Fortim-CE; **CONTRATADO**:L DE FATIMA RODRIGUES NOGUEIRA DO VALE - ME, inscrita no CNPJ sob n° 10.464.529/0001-10; **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais), que representa 25% do valor contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; **DATA DO ADITIVO:** 08 de Julho de 2024.

Ordenadora de Despesas:
KATIANE GONDIM DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 10 de Julho de 2024.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:172EAE61

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – Processo nº 2024.05.22.001 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS DESTINADAS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE FRECHEIRINHA-CE.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 10 de julho de 2024. EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: KBM REPRESENTACOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI. CNPJ/MF Nº 38.263.979/0001-63. Valor Global: R$ 57.420,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais).

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Ordenadora de Despesas

CONTRATO Nº 2024.06.10.001.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.22.001.
CONTRATADA: KBM REPRESENTACOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI, INSCRITO(A) NO CPF/CNPJ Nº 38.263.979/0001-63.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS DESTINADAS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE FRECHEIRINHA-CE.
VALOR: R$ 57.420,00 (CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS).
DOTAÇÃO: 1003.12.361.0221.2.075 - FUNDEB 30% - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO(S) ELEMENTO(S) DE DESPESA(S): 33903000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 10/07/2024 E ENCERRAMENTO EM 08/10/2024.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:A08C8276

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240202
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PMF-280224-PE01 CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA CONTRATADA(O).....: E.C PRODUÇÕES EVENTOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO.....: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS DE ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS EVENTOS DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E SEGURANÇAS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. VALOR TOTAL.....: R$ 91.986,00 (noventa e um mil, novecentos e oitenta e seis reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.131220007.2.037 Gestão Administrativa da Sec. de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 91.986,00 VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240203
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PMF-280224-PE01 CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA CONTRATADA(O).....: JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA OBJETO.....: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS DE ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS EVENTOS DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E SEGURANÇAS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. VALOR TOTAL.....: R$ 178.555,86 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.131220007.2.037 Gestão Administrativa da Sec. de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 178.555,86 VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240204
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PMF-280224-PE01 CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA CONTRATADA(O).....: LOKA EVENTOS EIRELI ME OBJETO.....: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS DE ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS EVENTOS DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E SEGURANÇAS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. VALOR TOTAL.....: R$ 67.490,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.131220007.2.037 Gestão Administrativa da Sec. de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 67.490,00 VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240205
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PMF-280224-PE01 CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA CONTRATADA(O).....: MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA OBJETO.....: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS DE ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS EVENTOS DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E SEGURANÇAS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. VALOR TOTAL.....: R$ 134.890,00 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.131220007.2.037 Gestão Administrativa da Sec. de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 134.890,00 VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240206

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PMF-280224-PE01 CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA CONTRATADA(O).....: O DOS REIS BRANDAO EIRELI OBJETO.....: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS DE ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS EVENTOS DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E SEGURANÇAS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. VALOR TOTAL.....: R$ 197.150,00 (cento e noventa e sete mil, cento e cinquenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.131220007.2.037 Gestão Administrativa da Sec. de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 197.150,00 VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240207
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PMF-280224-PE01 CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA CONTRATADA(O).....: YZALLON M. LOPES OBJETO.....: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS DE ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS EVENTOS DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E SEGURANÇAS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. VALOR TOTAL.....: R$ 22.509,96 (vinte e dois mil, quinhentos e nove reais e noventa e seis centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.131220007.2.037 Gestão Administrativa da Sec. de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 22.509,96 VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240208
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PMF-280224-PE01 CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA CONTRATADA(O).....: SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA ME OBJETO.....: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS DE ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS EVENTOS DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E SEGURANÇAS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. VALOR TOTAL.....: R$ 53.996,00 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.131220007.2.037 Gestão Administrativa da Sec. de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 53.996,00 VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2024

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:7D75F6DB

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMF-280224/PE01.1; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-280224/PE01; Órgão Gerenciador: Secretaria de Desenvolvimento e Produção do Município de Frecheirinha; **OBJETO**:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS DE ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS EVENTOS DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E SEGURANÇAS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE; **Detentor da ARP:** EC PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.746.954/0001-40, por ofertar o menor preço. Valor Total Registrado: R$ 91.986,00 (noventa e um mil e novecentos e oitenta e seis reais). Vigência: de 01 (um) ano, contados do dia 04 de julho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMF-280224/PE01.2; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-280224/PE01; Órgão Gerenciador: Secretaria de Desenvolvimento e Produção do Município de Frecheirinha; **OBJETO**:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS DE ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS EVENTOS DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E SEGURANÇAS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE; **Detentor da ARP:** JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.508.378/0001-02, por ofertar o menor preço. Valor Total Registrado: R$ 172.763,86 (cento e setenta e dois mil e setecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos). Vigência: de 01 (um) ano, contados do dia 04 de julho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMF-280224/PE01.3; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-280224/PE01; Órgão Gerenciador: Secretaria de Desenvolvimento e Produção do Município de Frecheirinha; **OBJETO**:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS DE ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS EVENTOS DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E SEGURANÇAS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE; **Detentor da ARP:** LOKA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.663.773/0001-50, por ofertar o menor preço. Valor Total Registrado: R$ 67.490,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa reais). Vigência: de 01 (um) ano, contados do dia 04 de julho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMF-280224/PE01.4; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-280224/PE01; Órgão Gerenciador: Secretaria de Desenvolvimento e Produção do Município de Frecheirinha; **OBJETO**:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS DE ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS EVENTOS DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E SEGURANÇAS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE; **Detentor da ARP:** MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.722.490/0001-23, por ofertar o menor preço. Valor Total Registrado: R$ 134.890,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos e noventa reais). Vigência: de 01 (um) ano, contados do dia 04 de julho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMF-280224/PE01.5; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-280224/PE01; Órgão Gerenciador: Secretaria de Desenvolvimento e Produção do Município de Frecheirinha; **OBJETO**:REGISTRO DE

PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS DE ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS EVENTOS DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E SEGURANÇAS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE; **Detentor da ARP:** O DOS REIS BRANDÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.105.515/0001-02, por ofertar o menor preço. Valor Total Registrado: R$ 197.150,00 (cento e noventa e sete mil e cento e cinquenta reais). Vigência: de 01 (um) ano, contados do dia 04 de julho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMF-280224/PE01.6; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-280224/PE01; Órgão Gerenciador: Secretaria de Desenvolvimento e Produção do Município de Frecheirinha; **OBJETO**:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS DE ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS EVENTOS DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E SEGURANÇAS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE; **Detentor da ARP:** SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.104.410/0001-04, por ofertar o menor preço. Valor Total Registrado: R$ 53.996,00 (cinquenta e três mil e novecentos e noventa e seis reais). Vigência: de 01 (um) ano, contados do dia 04 de julho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMF-280224/PE01.7; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-280224/PE01; Órgão Gerenciador: Secretaria de Desenvolvimento e Produção do Município de Frecheirinha; **OBJETO**:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS DE ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS EVENTOS DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E SEGURANÇAS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE; **Detentor da ARP:** YZALLON MARTINS LOPES, inscrita no CNPJ nº 41.766.364/0001-64, por ofertar o menor preço. Valor Total Registrado: R$ 22.509,66 (vinte e dois mil e quinhentos e nove reais e sessenta e seis centavos). Vigência: de 01 (um) ano, contados do dia 04 de julho de 2024.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:835D8BE6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 2021.12.05.01 – Tomada de Preços n° PMF-090222-TP. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE CHAFARIZES E RESERVATÓRIOS PRÉ-MOLDADOS NA SEDE E DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** PORTELA AZEVEDO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.027.587/0001-04, representada pelo Sr. Caio Henrique Portela Azevedo. **DATA DE ASSINATURA**: 24 de maio de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste termo será de 03 (três) meses, contados a partir do dia 24 de maio de 2024 e extinguindo-se na data de 24 de agosto de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula 8° (oitava) no termo com'tratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

***EUDES ALMEIDA LIMA* –**
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:72F09975

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 2019.07.02.01 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07.02.01/2018 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO da LOCAÇÃO DE UM TERRENO DESTINADO AO LIXÃO NA LOCALIDADE DE OITICICA NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA -CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração. **CONTRATADO:** ANTONIO DO NASCIMENTO **DATA DE ASSINATURA**: 20 de junho de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do Caput do Art**.** 57, da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula sexta do Termo Contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

***EUDES ALMEIDA LIMA* –**
Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:B8C27EF9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 2019.06.17.01 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO da LOCAÇÃO DE UM TERRENO, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM POÇO PROFUNDO CONSTRUÍDO NO MESMO, DESTINADO A UTILIZAÇÃO PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA A COMUNIDADE DE COITÉ DE CIMA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADO:** RAIMUNDO SOUSA MELO **DATA DE ASSINATURA**: 13/06/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 12 de junho de 2024 a 12 de Junho de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do Caput do Art**.** 57, da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula sexta do Termo Contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

***EUDES ALMEIDA LIMA* –**
Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:3C6361A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº191/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a

competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG **20071176130**, CPF: **072.101.253-10**, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 11 de julho de 2024, para transportar os pacientes Diego Moura Pinto para a Clínica CCGastro, Maria de Fátima Araújo Rodrigues para o Leonardo da Vinci, Heloisa Rocha Almeida para a APLV, Francisco Calmon Rodrigues Paiva para o Hospital Messejana e Vera Lúcia Araújo Paiva para o Hospital HGF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 10 de Julho de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:4701B891

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 192/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães a Fortaleza ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 11 de julho de 2024, para buscar a cota de medicamentos da atenção primária de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 10 de julho de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:36C73F93

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 190 /SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, RG: 2000031115870 - CPF: 007.804.103-19**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 10 de julho de 2024 para transportar a paciente de alta Raissa Lima de Mesquita para o centro pediátrico do câncer peter pan

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 10 de julho de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:30668502

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2506- 2401/07 – Processo Originário: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2024- SEAFIN – OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica especializada na elaboração e transmissão das obrigações acessórias, relativos as declarações fiscais, prestadas junto à Receita Federal do Brasil - RFB, entre elas: DCTF Mensal, GFIP Mensal, DIRF Anual (EFD REINF), bem como acompanhamento de todas as certidões negativas de cunho tributário federal, junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania do município de Guaraciaba do Norte-CE. Contratada: F L FREITAS GOMES - ME, CNPJ nº 24.606.111/0001-04 – Valor total de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) – Data da Assinatura do Contrato: 25/06/2024 – Vigência: 25/06/2024 à 25/06/2025 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021– Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Francisco Leonardo Freitas Gomes (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A5965683

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2506- 2401/21 – Processo Originário: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2024- SEAFIN – OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica especializada na elaboração e transmissão das obrigações acessórias, relativos as declarações fiscais, prestadas junto à Receita Federal do Brasil - RFB, entre elas: DCTF Mensal, GFIP Mensal, DIRF Anual (EFD REINF), bem como acompanhamento de todas as certidões negativas de cunho tributário federal, junto a Secretaria de Administração e Finanças do município de Guaraciaba do Norte-CE. Contratada: F L FREITAS GOMES - ME, CNPJ nº 24.606.111/0001-04 – Valor total de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) – Data da Assinatura do Contrato: 25/06/2024 – Vigência: 25/06/2024 à 25/06/2025 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 Signatários: Maria Erivelma Monteiro Marques (CONTRATANTE); Francisco Leonardo Freitas Gomes (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EF369055

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2506- 2401/19 – Processo Originário: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2024- SEAFIN – OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica especializada na elaboração e transmissão das obrigações acessórias, relativos as declarações fiscais, prestadas junto à Receita Federal do Brasil - RFB, entre elas: DCTF Mensal, GFIP Mensal, DIRF Anual (EFD REINF), bem como acompanhamento de todas as certidões negativas de cunho tributário federal, junto a Secretaria de Educação e Cultura do município de Guaraciaba do Norte-CE. Contratada: F L FREITAS GOMES - ME, CNPJ nº 24.606.111/0001-04 – Valor total de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) – Data da Assinatura do Contrato: 25/06/2024 – Vigência: 25/06/2024 à 25/06/2025 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Francisco Leonardo Freitas Gomes (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AD3586CB

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2506/2401- 08 – Processo Originário: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2024-SEAFIN – OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica especializada na elaboração e transmissão das obrigações acessórias, relativos as declarações fiscais, prestadas junto à Receita Federal do Brasil - RFB, entre elas: DCTF Mensal, GFIP Mensal, DIRF Anual (EFD-REINF), bem como acompanhamento de todas as certidões negativas de cunho tributário federal, junto a Secretaria de Saúde do município de Guaraciaba do Norte-CE. Contratada: F L FREITAS GOMES - ME, CNPJ nº 24.606.111/0001-04 – Valor total de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) – Data da Assinatura do Contrato: 25/06/2024 – Vigência: 25/06/2024 à 25/06/2025 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Francisco Leonardo Freitas Gomes (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D4BE2A51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL

ERRATA
INTERESSADO
Torna público a errata onde lê-se: LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO .que requereu a Secretaria de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente – Departamento de Licenciamento Ambiental, **LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO- LAC** para atividade **IMPLANTAÇÃO DE ARENINHA no Sitio Janeiro** no município de Ibiapina , Zona Rural.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Cristiane Dos Santos Silva Coutinho
Código Identificador:6FEBA3DB

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL

ERRATA
INTERESSADO
Torna público a errata onde lê-se: LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO .que requereu a Secretaria de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente – Departamento de Licenciamento Ambiental, **LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO- LAC** para atividade **IMPLANTAÇÃO DE ARENINHA no Distrito de Santo Antonio da Pindoba** no município de Ibiapina , Zona Rural.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Cristiane Dos Santos Silva Coutinho
Código Identificador:2F419B02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 332/2024

Portaria Nº 332/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Sidivânio da Cruz Honório, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 03/07/2024, com a finalidade de participar de reunião para tratar de assunto pertinente a solicitação de uma ambulância para atender as demandas da comunidade de Redonda e regiões circunvizinhas, do Município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Leonardo Pinheiro, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de julho de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:84693DCD

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 333/2024

Portaria Nº 333/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Sra. Joctânia Alves Pereira, ocupante do cargo de Coordenador de Arquivo, matrícula nº 1200513, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2023 a janeiro de 2024, que serão gozadas de 03/07/2024 a 01/08/2024, voltando às atividades a partir do dia 02/08/2024.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora acima citada, suas atividades como Coordenador de Arquivo, serão desempenhadas pela Servidora Sra. Ana Naiara de Lima Nogueira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de julho de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:6F9ECB23

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 334/2024

Portaria Nº 334/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Sra. Juliane Rodrigues, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para a mesma viajar a cidade de Fortaleza no dia 04/07/2024, com a finalidade de participar do III Seminário Formativo das Procuradorias da Mulher do Ceará – OMCE, realizado pela Procuradoria Especial da Mulher do Ceará, na sede da Procuradoria localizada à Avenida Desembargador Moreira, n° 2930 – A, Dionísio Torres.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de julho de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:62EB9075

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 335/2024

Portaria Nº 335/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de julho de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 04 de julho de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:507969E5

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 336/2024

Portaria Nº 336/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Roberto de Carvalho, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de julho de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 04 de julho de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:6E5212DE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 337/2024

Portaria Nº 337/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de julho de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 04 de julho de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:A4FDE61E

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 338/2024

Portaria Nº 338/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de julho de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 04 de julho de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:1EB5A4C1

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 339/2024

Portaria Nº 339/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de julho de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 04 de julho de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:605A7C72

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 340/2024

Portaria Nº 340/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº

002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Marcus Vágne Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de julho de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 04 de julho de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:8A235FF2

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 341/2024

Portaria Nº 341/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. Marjorie Félix Lacerda Gomes, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de julho de 2024.

Art. 2º A efetiva participação da Vereadora é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 04 de julho de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:836AF718

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 342/2024

Portaria Nº 342/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de julho de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 04 de julho de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:8118145A

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 343/2024

Portaria Nº 343/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Sidivânio da Cruz Honório, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de julho de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 04 de julho de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:4DE8EF94

GABINETE DO PREFEITO
1º ADITIVO AO 9° EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE - CONCURSO PÚBLICO DE ICAPUÍ 2021 (EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021)

Secretaria de Governo – Assessoria Jurídica

1º ADITIVO AO 9° EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE

CONCURSO PÚBLICO DE ICAPUÍ 2021
(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021)
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ – ESTADO DO CEARÁ,** Sr. **Raimundo Lacerda Filho**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são conferidas:
CONSIDERANDO a homologação do resultado do concurso público para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, Edital de Abertura nº. 001/2021, de 28 de julho de 2021, e suas respectivas retificações, homologado em 22 de fevereiro de 2022;
CONSIDERANDO a publicação do 9º Edital de Convocação de Nomeação e Posse (Concurso Público – Icapuí) no Diário Oficial dos Municípios do Ceará em 2 de julho de 2024 (Edição 3493);
TORNA PÚBLICO O PRESENTE ADITIVO AO 9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO DE ICAPUÍ, nos itens (2.2 e 3.1) abaixo relacionados, que passam a ter a seguinte redação:
2. DOS EXAMES MÉDICOS
(...)
2.2 Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer perante a Junta Médica, nas datas e horários, conforme tabela abaixo:

CARGO	OPERADOR DO SISTEMA DO SAAE		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA/HORÁRIO
1° (CR)	000410073	REGIANE FREITAS DE ALMEIDA	18/7/2024, às 8h
2° (CR)	000406264	RONALD SILVA DO NASCIMENTO	18/7/2024, às 8h
3° (CR)	000411565	NATÁLIA REBOUÇAS ALEXANDRE DA SILVA	18/7/2024, às 8h
4° (CR)	000410832	JOSÉ ELISDÁRIO RODRIGUES DE CARVALHO	18/7/2024, às 8h
15° (CR) 2° (PCD)	000406362	FRANCISCO IGOR SILVA TORQUATO	18/7/2024, às 8h
5° (CR)	000406417	GABRIEL PAZ ALVES SOUZA	18/7/2024, às 8h

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE
(...)
3.1 Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, **com data de NOMEAÇÃO E POSSE para segunda-feira, 22/7/2024.**
DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
Ficam mantidas as demais disposições do 9º Edital de Convocação de Nomeação e Posse (Concurso Público – Icapuí), publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará 2 de julho de 2024 (Edição 3493).
Este Aditivo ao Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Icapuí-CE, 9 de julho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito de Icapuí

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:EB4E9780

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19.01/2024 - DL

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA – SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, tornam público o interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N° 19.01/2024 - DL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "COLÔNIA DE FÉRIAS SOCIAL: O SOCIAL COMO ARTIFÍCIO DE INCLUSÃO NO LAZER E CONVIVÊNCIA DOS SERVIÇOS" DURANTE OS DIAS 23 ATÉ 31 DE JULHO DE 2024, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.ico.ce.gov.br . Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços, através do endereço eletrônico: cplico2023@gmail.com, até às 17 horas do dia 16 de julho de 2024.

Icó/Ce, 10 de Julho de 2024.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:7F508F2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 620, DE 05 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1° - Revogar Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base de cada matrícula**, a Servidora **TANIA MARIA FONTENELLE ALVES, Professora do Ensino Fundamental III – Ref 15, Matrículas: 0101850 e 0600920**, lotada na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, especialmente a portaria n° 1074 de 28 de dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5E0D5C79

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 639, DE 09 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
RESOLVE,

Art. 1° - Nomear os membros abaixo identificados para compor a **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - SELO UNICEF - MUNICÍPIO APROVADO - EDIÇÃO 2021/2024,** conforme descritos abaixo**:**

NOME	ORGÃO DE ORIGEM	FUNÇÃO/INSTITUIÇÃO
Luiz Carlos Lopes Martins	Governo Municipal	Articulador do Selo Unicef
Márcia Helena Santos Barreto	Governo Municipal	Secretária da Inclusão e Promoção Social
Hérica Oliveira Pinheiro	Governo Municipal	Secretária da Saúde
Maria Jussara Rodrigues Oliveira	Governo Municipal	Secretária Interina da Secretaria da Educação
Ana Leila Facundo da Silva	Governo Municipal	Secretária da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
Clara Elisa Araújo Pereira	Sociedade Civil	Representante do CMDCA
Ana Keyse Barbosa Barreto	Sociedade Civil	Mobilizadora dos Adolescentes
Ryanna Madeira Mesquita	Sociedade Civil	Núcleo de Cidadania dos adolescentes - NUCA
Luiz Gonzaga Costa de Souza	Sociedade Civil	Conselheiro Tutelar

Giselle dos Santos Martins Rodrigues	Governo Municipal	Mobilizadora da Secretaria da Inclusão e Promoção Social
Maruska Ramos de Araújo	Governo Municipal	Mobilizadora da Educação
Susimeire de Sousa Almeida	Governo Municipal	Mobilizadora da Saúde
Kathia Janaina Sousa Guimarães	Governo Municipal	Diretora de Comunicação
Cleber Alves	Governo Municipal	Diretor de Cultura

Art. 2°. - A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - SELO UNICEF - EDIÇÃO 2021/2024 tem caráter intersetorial, devendo ser comporta por atores sociais governamentais e não governamentais da rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.

Art. 3°. – A Comissão é operada e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA e com a articulação do Selo no Município as ações previstas na metodologia do Selo Unicef – Município Aprovado Edição 2021/2024.

Parágrafo 1° - A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - SELO UNICEF - MUNICÍPIO DE APROVADO - EDIÇÃO 2021/2024 não substitui o Conselho de Direitos da Criança e Adolescente CMDCA, Conselho Tutelar e nem (a) Articuladora (a) do Selo Unicef – Município Aprovado.

Parágrafo 2° - Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

Art. 4°. – O trabalho realizado pela **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - SELO UNICEF - MUNICÍPIO DE APROVADO - EDIÇÃO 2021/2024** é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remunerado a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciária ou afim para participação da Comissão.

Art. 5°. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado todas as disposições contrárias, especialmente a portaria n° 118 de 30 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:ECF4492F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 638, DE 09 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **eneias MESQUITA magalhães** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO I,** pertencente à **SECRETARIA DA SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D562901C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 637, DE 09 DE JULHO DE 2024.

ALTERA PORTARIA DE Nº 1136/2023 E NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES PARA COMPOR O COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PRIMEIRA INFÂNCIA DE IRAUÇUBA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o Decreto de nº 139, de 10 de agosto de 2021, que instituiu o Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância de Irauçuba, nos termos da Lei nº 13.257/2016;

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância de Irauçuba.

Art. 2º - O Comitê que dispõe o artigo 1º, desta Portaria, será composto pelos seguintes membros:

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
Titular: Márcia Helena Santos Barreto
Suplente: Antonio Genilton Lopes Martins

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Titular: Maruska Ramos de Araujo
Suplente: Lidaci de Lima Mota

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Titular: Ana Leila Facundo da Silva
Suplente: Vanderlucia Braga de Sousa

SECRETARIA DA SAÚDE;
Titular: Susimeire de Sousa Almeida
Suplente: Samantha Bezerra Pinheiro de Sousa

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Titular: Maria Josiane Carneiro Braga
Suplente: Antonia Patricia Mesquista Ferreira

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições contrárias, especialmente a portaria n° 1136 de 03 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DC982471

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 636, DE 09 DE JULHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **SAMARA KELLY BRAGA DE LIMA** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F67451C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240614007

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240226/0003-00 - CONTRATO Nº 20240614007 - ORIGEM: Pregão Nº 010/24-PE-CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO - CONTRATADA(O).....: MOREIRA DE FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E NA ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EMANADOS PELAS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 14.271,36 (catorze mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.04.122.0100.2.001 - Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito, R$ 14.271,36 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:ED548736

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240611004

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240219/0001-48 - CONTRATO Nº 20240611004 - ORIGEM: Pregão Nº 007/24-PE-CONTRATANTE: SEC.DE ACAO SOCIAL,TRAB.JUV.E EMPREENDEDORISMO - CONTRATADA(O).....: APTUS SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria em controle interno com acompanhamento, orientação e organização dos processos e fluxos da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo do Governo Municipal de Itaiçaba/CE. - VALOR TOTAL: R$ 37.200,00 (trinta e sete mil, duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0704.08.122.0205.2.059 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Assistencia Social, R$ 37.200,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:558B305D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240614012

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240226/0003-00 - CONTRATO Nº 20240614012 - ORIGEM: Pregão Nº 010/24-PE-CONTRATANTE: SEC.DE ACAO SOCIAL,TRAB.JUV.E EMPREENDEDORISMO - CONTRATADA(O).....: MOREIRA DE FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E NA ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EMANADOS PELAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE - VALOR TOTAL: R$ 14.271,36 (catorze mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0704.08.122.0205.2.059 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Assistencia Social, R$ 14.271,36 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:CFF0A8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240611001

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240219/0001-48 - CONTRATO Nº 20240611001 - ORIGEM: Pregão Nº 007/24-PE-CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO - CONTRATADA(O).....: APTUS SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria em controle interno com acompanhamento, orientação e organização dos processos e fluxos da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Governo Municipal de Itaiçaba/CE. - VALOR TOTAL: R$ 37.200,00 (trinta e sete mil, duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.123.0100.2.003 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Administracao e Financas, R$ 37.200,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:74F6BECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240614006

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240226/0003-00 - CONTRATO Nº 20240614006 - ORIGEM: Pregão Nº 010/24-PE-CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO - CONTRATADA(O).....: MOREIRA DE FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO DESENVOLVIMENTO DAS

AÇÕES E NA ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EMANADOS PELAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 14.271,36 (catorze mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.123.0100.2.003 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Administracao e Financas, R$ 14.271,36 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:43DE64F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240614009

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240226/0003-00 - CONTRATO Nº 20240614009 - ORIGEM: Pregão Nº 010/24-PE- CONTRATANTE: SEC. AGRICULTURA, PEC, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE - CONTRATADA(O).....: MOREIRA DE FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E NA ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EMANADOS PELAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 14.271,36 (catorze mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.20.122.0100.2.008 - Manutencao das Ativ. da Sec.de Agric., Pecuaria, Aquicultura e Meio Ambiente, R$ 14.271,36 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:47F089F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240611002

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240219/0001-48 - CONTRATO Nº 20240611002 - ORIGEM: Pregão Nº 007/24-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CONTRATADA(O).....: APTUS SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria em controle interno com acompanhamento, orientação e organização dos processos e fluxos da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciências e Tecnologia do Governo Municipal de Itaiçaba/CE. - VALOR TOTAL: R$ 37.200,00 (trinta e sete mil, duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0602.12.122.0100.2.035 - Funcionamento Administrativo da Secretaria, R$ 37.200,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:B0D361AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240614001

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240502/0001-82 - CONTRATO Nº 20240614001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 015/24-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SEC.EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO, CIENCIAS E TECNOLOGIA - DETENTOR DA ARP).....: PRISMA PRODUCAO MUSICAL LTDA-ME OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPLETA, HOSPEDAGENS, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DECORAÇÃO E ATRAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO "FESTIVAL JUNINO DE ITAIÇABA 2024", CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. - VALOR TOTAL: R$ 80.808,70 (oitenta mil, oitocentos e oito reais e setenta centavos) - VIGÊNCIA: 150 dias - DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:E396E304

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240614002

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240502/0001-82 - CONTRATO Nº 20240614002 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 015/24-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SEC.EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO, CIENCIAS E TECNOLOGIA - DETENTOR DA ARP).....: TL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPLETA, HOSPEDAGENS, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DECORAÇÃO E ATRAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO "FESTIVAL JUNINO DE ITAIÇABA 2024", CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. - VALOR TOTAL: R$ 11.119,95 (onze mil, cento e dezenove reais e noventa e cinco centavos) - VIGÊNCIA: 150 dias - DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:693192CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240614003

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240502/0001-82 - CONTRATO Nº 20240614003 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 015/24-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SEC.EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO, CIENCIAS E TECNOLOGIA - DETENTOR DA ARP).....: P.A.C PLUS SERVICOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPLETA, HOSPEDAGENS, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DECORAÇÃO E ATRAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO "FESTIVAL JUNINO DE ITAIÇABA 2024", CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. - VALOR TOTAL: R$ 27.528,00 (vinte e sete mil e quinhentos e vinte e oito reais) - VIGÊNCIA : 150 dias - DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:0B8EB2B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240614004

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240502/0001-82 - CONTRATO Nº 20240614004 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 015/24-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SEC.EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO, CIENCIAS E TECNOLOGIA - DETENTOR DA ARP).....: C H BRITO ROLIM OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPLETA, HOSPEDAGENS, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DECORAÇÃO E ATRAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO "FESTIVAL JUNINO DE ITAIÇABA 2024", CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. - VALOR TOTAL: R$ 53.997,00 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais) - VIGÊNCIA : 150 dias - DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:30CD08A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240614005

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240502/0001-82 - CONTRATO Nº 20240614005 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 015/24-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SEC.EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO, CIENCIAS E TECNOLOGIA - DETENTOR DA ARP).....: GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS LTDA EPP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPLETA, HOSPEDAGENS, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DECORAÇÃO E ATRAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO "FESTIVAL JUNINO DE ITAIÇABA 2024", CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. - VALOR TOTAL: R$ 72.866,50 (setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) - VIGÊNCIA : 150 dias - DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:A8C8429A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240614011

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240226/0003-00 - CONTRATO Nº 20240614011 - ORIGEM: Pregão Nº 010/24-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CONTRATADA(O).....: MOREIRA DE FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E NA ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EMANADOS PELAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE - VALOR TOTAL: R$ 14.271,36 (catorze mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0602.12.122.0100.2.035 - Funcionamento Administrativo da Secretaria, R$ 14.271,36 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:39837D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240614008

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240226/0003-00 - CONTRATO Nº 20240614008 - ORIGEM: Pregão Nº 010/24-PE- CONTRATANTE: SEC. INFRA-ESTRUTURA, IND. COMERCIO E TURISMO - CONTRATADA(O).....: MOREIRA DE FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E NA ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EMANADOS PELAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE - VALOR TOTAL: R$ 14.271,36 (catorze mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.15.122.0100.2.015 - Manutencao das Atividades da Sec.de Infraestrutura,Ind, Comercio e Turismo, R$ 14.271,36 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:9CC65BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240611003

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240219/0001-48 - CONTRATO Nº 20240611003 - ORIGEM: Pregão Nº 007/24-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: APTUS SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria em controle interno com acompanhamento, orientação e organização dos processos e fluxos da Secretaria de Saúde do Governo Municipal de Itaiçaba/CE. - VALOR TOTAL: R$ 37.200,00 (trinta e sete mil, duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.10.122.0100.2.019 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude, R$ 37.200,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:C0D52569

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240612002

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240312/0003-24 - CONTRATO Nº 20240612002 - ORIGEM: Pregão Nº 014/24-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS AGENTES DE COMBATES AS ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. - VALOR TOTAL: R$

6.759,74 (seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.10.305.0402.2.025 - Manut.do Prog.de Combate a endemias e epidemias, R$ 5.409,29 no elemento/subelemento de despesa 33903000/33903023: Material de Consumo, Uniformes, Tecidos e Aviamentos; 0501.10.301.0402.2.021 - Manutencao das Acoes de Vigilancia em Saude, R$ 6.759,74 no elemento/subelemento de despesa 33903000/33903023: Material de Consumo, Uniformes, Tecidos e Aviamentos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2024.

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:A8AECBAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240612003

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240312/0003-24 - CONTRATO Nº 20240612003 - ORIGEM: Pregão Nº 014/24-PE-CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS AGENTES DE COMBATES AS ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. - VALOR TOTAL: R$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.10.305.0402.2.025 - Manut.do Prog.de Combate a endemias e epidemias, R$ 2.860,00 no element/subelemento de despesa 33903000/33903023: Material de Consumo, Uniformes, Tecidos e Aviamentos; 0501.10.301.0402.2.021 - Manutencao das Acoes de Vigilancia em Saude, R$ 3.520,00 no elemento/subelemento de despesa 33903000/33903023: Material de Consumo, Uniformes, Tecidos e Aviamentos; VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2024.

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:009C53AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 020/24-DL

A SECRETARIA DE SAUDE, torna público que realizará as 09:00, do dia 16 de julho de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 020/24-DL. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAIÇABA/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Av. Coronel João Correia, 298, centro, Itaiçaba e no endereço eletrônico: https://www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php#; compras.m2atecnologia.com.br.

Itaiçaba/CE, 11 de julho de 2024.

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:D52AA24A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240614010

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240226/0003-00 - CONTRATO Nº 20240614010 - ORIGEM: Pregão Nº 010/24-PE-CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: MOREIRA DE FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E NA ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EMANADOS PELAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE - VALOR TOTAL: R$ 14.271,36 (catorze mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.10.122.0100.2.019 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude, R$ 14.271,36 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:7AF37373

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024042502 CMJ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024042502 CMJ Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, JOSE ERIVALDO DE BRITO, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Jaguaretama, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 2024070201 CMJ, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO LICITANTE: 40.907.895/0001-67 - J GUALTER DA S LEMOS ARQUITETURA E URBAN Item Descrição Marca Qtd. Und. V. Ref. V. Unit. V. Total 1 Armário superior gabinete 1.0 UND 3.840,00 3.835,00 3.835,00 2 Bancada com mesa integrada 1.0 UND 3.065,00 3.060,00 3.060,00 3 Painel Porta de giro em MDF 1.0 UND 5.490,00 5.485,00 5.485,00 4 Prateleiras Almoxarifado 5.0 UND 900,00 899,00 4.495,00 5 Móvel embutido 1.0 UND 1.474,00 1.469,00 1.469,00 6 Mesa no MDF preto 1.0 UND 1.856,00 1.851,00 1.851,00 7 Armário em "L" superior no MDF branco 1.0 UND 4.272,00 4.267,00 4.267,00 8 Armário em "L" inferior no MDF branco 1.0 UND 6.570,00 6.565,00 6.565,00 9 Prateleira Almoxarifado 02 2.0 UND 645,00 642,00 1.284,00 10 Armário Inferior Gabinete 1.0 UND 3.950,00 3.945,00 3.945,00 11 MDF THASSOS 1.0 UND 1.784,00 1.779,00 1.779,00 12 Prateleira Almoxarifado 03 3.0 UND 698,00 696,00 2.088,00 13 Bancada Copa 1.0 UND 457,00 452,00 452,00 14 Balcão com virada 1.0 UND 2.293,00 2.288,00 2.288,00 15 Móvel com pratileiras embutidas 1.0 UND 1.757,00 1.752,00 1.752,00 16 Armário em "L" MDF PRETO 1.0 UND 9.252,00 9.247,00 9.247,00 Total.....R$ 53.862,00 Homologado para J GUALTER DA S LEMOS ARQUITETURA E URBAN inscrita no CNPJ/MF Nº 40.907.895/0001-67, pelo melhor valor de R$ 53.862,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais), em 10/07/2024.

Assinado Eletronicamente
JOSE ERIVALDO DE BRITO
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:64013A4B

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024070201 CMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024042502 CMJ

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024070201 CMJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024042502 CMJ CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos

preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que a JUSTIFICTIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição; CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo; CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos; CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação; AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2024070201 CMJ, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de moveis projetados para gabinete, painel porta, almoxarifado, copa, recepção e licitação da Câmara Municipal de Jaguaretama. PROPONENTE:J GUALTER DA S LEMOS ARQUITETURA E URBAN PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 meses. VALOR TOTAL: R$ R$ 53.862,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais) Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, . DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Jaguaretama/CE, 10 de julho de 2024

Assinado Eletronicamente
JOSE ERIVALDO DE BRITO
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FECC52F2

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024070202 CMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024060302 CMJ

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024070202 CMJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024060302 CMJ CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que a JUSTIFICTIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição; CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo; CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos; CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação; AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2024070202 CMJ, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de serviços gráficos para confecção e instalação de adesivos, placas de sinalização, fachada, flanelógrafo e lona de projeção junto à Câmara Municipal de Jaguaretama. PROPONENTE:52.409.425 BIBIANA DUARTE BARBOSA PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 meses. VALOR TOTAL: R$ R$ 27.400,00 (vinte e sete mil, quatrocentos reais) Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, . DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Jaguaretama/CE, 10 de julho de 2024

Assinado Eletronicamente

JOSE ERIVALDO DE BRITO
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:45DA7996

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 20240741

EXTRATO DE CONTRATO N° 20240741 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2024-SESPORTE. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E A EMPRESA **CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **08.272.030/0001-69**. **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO É PROVENIENTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2024-SESPORTE**, FUNDAMENTADO NA LEI N.º 14.133/21. **OBJETO**: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGENS ESPORTIVAS FEDERADAS E NÃO FEDERADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**. **VALOR:** O VALOR DESTE CONTRATO É DE **R$ 83.200,00 (OITENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)**, A SER EXECUTADO PELO PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.** O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1801.27.812.0029.2.111**, ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **LOCAL/DATA:** JAGUARETAMA/CE, 10 DE JULHO DE 2024.

SIGNATÁRIOS: FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES E CICERO ERIVANIO DE MACEDO SANTOS.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0BD71497

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.10.1.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.10.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de materiais Odontológicos destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. **Início de acolhimento das propostas:** 12 de julho de 2024 às 17:00 horas**. Encerramento de acolhimento das propostas**: 24 de julho de 2024 às 08:00, **Início da abertura da sessão:** 24 de julho de 2024 às 08:30 horas, através do site **www.comprasjardimceara.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: **www.comprasjardimceara.com.br, www.tce.ce.gov.br, www.jardim.ce.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.** Informações pelo telefone: (88) 34817445.

Jardim/CE, 10 de julho de 2024.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:0C16160B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0807.01/2024 – SRP – PE - SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 1306.01/2024 – PE – SRP - SAAE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-DATA DA ASSINATURA DA ATA: 08/07/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS, CENTRÍFUGAS E BOMBAS SUBMERSIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE: Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1306.01/2024 – PE – SRP - SAAE, correspondendo ao seguinte valor: EMPRESA: E S MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, com sede em Faz. Carnaubinha I, S/N° - Zona Rural – CEP 62.736-000 – Paramoti - Ceará, inscrita no CNPJ/MF com o nº 53.141.579/0001-79 e CGF nº 071652671, neste ato representada por ANTONIO ELISVAN SENA SANTOS, Proprietário, brasileiro, solteiro, responsável técnico, Carteira de Identidade nº 980022115108 e CPF nº 800.527.113-15, vencedora do LOTE com valor global de R$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte nove mil reais). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1306.01/2024 – PE – SRP - SAAE - Signatários: FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS – DIRETOR DO SAAE – Empresa Detentora: E S MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - ANTONIO ELISVAN SENA SANTOS. Data da assinatura da Ata, 08 de Julho de 2024.

Madalena - CE, 10 de Julho de 2024.

FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS
Diretor Do SAAE

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:68781269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1007.01/2024 – PE – SRP - SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 3105.01/2024 – PE – SRP - SEMAS - PREFEITURA MUNICIPAL DEMADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - DATA DA ASSINATURA DA ATA: 10/07/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO E ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MADALENA-CE: Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3105.01/2024 – PE – SRP - SEMAS, correspondendo ao seguinte valor: EMPRESA: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICCOS LTDA, com sede na Rua Sr. Nilo Peçanha nº 703 – Vila Jardim América - Cachoeirinha – RS - CEP nº 94920190, inscrita no CNPJ/MF com o nº 01.763.210/0001-02 e CGF nº 177/0158747, neste ato representada por MARIA REJANE DE FRAGA GOMES, Sócia Gerente, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Tarumã, nº 199 – Cachoeirinha - RS, CEP: 94920190, Carteira de Identidade nº 4025964571 SSP/RS e CPF nº; 415.871.030-87, vencedora do LOTE XII com valor global de R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 3105.01/2024 – PE – SRP - SEMAS - Signatários: FABRÍCIO DE LIMA SALDANHA – SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL – Empresa Detentora: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICCOS LTDA - MARIA REJANE DE FRAGA GOMES. Data da assinatura da Ata, 10 de Julho de 2024.

Madalena - CE, 10 de Julho de 2024.

FABRICIO DE LIMA SALDANHA
Secretaria de Assistencia Social

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:BDCFE98E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 30

DECRETO MUNICIPAL Nº 30, DE 10 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,...

CONSIDERANDO o texto da **Lei Municipal nº 1448/2017** que estabelece como **FERIADO RELIGIOSO MUNICIPAL** o **Dia da Mãe Rainha**, celebrado anualmente em **18 de julho,** bem como a conveniência e o interesse da Municipalidade de dar publicidade, por ato oficial, a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas municipais, aos eventos e

comemorações religiosas alusivas acelebração da data, no âmbito do Município de Mauriti-Ceará;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 19 de julho de 2024, sexta-feira, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, devendo retornar ao expediente normal em 22 de julho de 2024, segunda-feira.

Art. 2º. Os setoresou serviços considerados essenciais ao atendimento à população, em especial a limpeza pública municipal, deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular, estando, desde já, autorizadas compensações futuras das datas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Yanne Maria Dantas Martins de Morais
Código Identificador:89302E5A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.06.13.01-CD.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.06.13.01-CD. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CONTRATAÇÕES, OUVIDORIA SETORIAL E SITE DA LGPD, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. EMPRESA: A. A. FRAGOSO, inscrita no CNPJ 19.622.023/0001-66. VALOR OFERTADO: (R$ 49.560,00).

Mauriti/CE, em 10 de Julho de 2024.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -
Ordenador de Despesas da Secretaria da Fazenda.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F2651189

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.26.05/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.26.05/SME Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES – ME.** OBJETO: **Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 89.985,55). Vencimento do Contrato: 31/12/2024.

Mauriti/CE, 26 de Abril de 2024.

Signatários: Gilberto Juca da Silva e Jose Helmer Belém Gomes.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:614866B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO do município de Mauriti torna público o Extrato do Termo de Fomento nº 2024.04.11.01/SPST, resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2024-SPST. OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAURITI E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA LAR ESPERANÇA DE MAURITI - ABRARCEM PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1204.0824100482.092 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00 – Outras Vinculações de Transferências. VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA –
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho

e

MARIA REIVA SAMPAIO DE MORAES –
Representante da OSC.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A64F9B2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2805.001/2024 - CONTRATO Nº 2805.001/2024-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 2805.001/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O).....: W2E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DE FROTA DE VEÍCULOS PARA ATENDER O SIM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS), JUNTO A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CE - VALOR TOTAL: R$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0037.2.010 - Manut. das Ações da Sec. Adm. Planej. e Gestão. Elemento de Despesas: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 6 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:FE4EDE7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
LEI Nº 1547/2024

LEI Nº 1547/2024 De 09 de Julho de 2024

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 1.031/2005, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal do Idoso, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar

suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município de Milagres.
Art. 2º Constituirão receitas do Fundo Municipal do Idoso:
I– as transferências e repasses da União, do Estado, por seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como de seus Fundos;
II– as transferências e repasses do Município;
III– os auxílios, legados, valores, contribuições e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
IV– produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
V– os valores provenientes das multas aplicadas com base na Lei Federal nº 10.741/03;
VI– as doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas deduzidas do Imposto sobre a renda, conforme a Lei Federal nº 2.213/2010;
VII– outras receitas destinadas ao referido Fundo, e
VIII – as receitas estipuladas em lei.
§1º Os recursos, que compõe o Fundo, serão depositados em conta específica sob a denominação Fundo Municipal do Idoso, e sua destinação será deliberada por meio de atividades, projetos e programas aprovados pelo Conselho Municipal do Idoso.
§2º Os recursos de responsabilidade do Município de Milagres, destinados ao Fundo Municipal do Idoso serão programados de acordo com a Lei Orçamentária do respectivo exercício financeiro, para promover ações de proteção e promoção da pessoa idosa, conforme regulamentação desta lei.
Art. 3º O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades previstos no plano de ação aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso.
§1º Caberá a Secretaria Municipal da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos gerir o Fundo Municipal do Idoso, sob a orientação e controle do Conselho Municipal do Idoso, cabendo ao seu titular:
I– Solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal do Idoso;
II– Submeter ao Conselho Municipal do Idoso demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;
III– Assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
IV– Outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.
§2º A Secretaria Municipal da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos prestará contas anualmente ao Conselho Municipal do Idoso sobre o Fundo Municipal do Idoso, e dará vistas e prestará informações quando for solicitado pelo Conselho.
§3º A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.
Art. 4º O inciso III, do art. 1º da Lei Municipal nº 1.031, de 10 de março de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação.
"Art. 1º .....
III– Deliberar, fiscalizar e avaliar a aplicação dos recursos orçamentários do Fundo Municipal do Idoso, destinados a programas e projetos de assistência ao idoso; (NR)"
Art. 5º Fica revogado o art. 5º da Lei Municipal nº 1.031, de 10 de março de 2005
Art. 6º A presente Lei será regulamentada através de decretos executivos, no que couber.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 09 DE JULHO DE 2024.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:A72B7B72

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - LSA - 056.2024

Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

ANTONIO EDIVANDO PINHEIRO

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Simplificada para Criação de animais sem abate (Bovinocultura) localizada no município de Milhã, no **Sitio São Paulo**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Carlos Gonzaga Bittencourt Pinheiro
Código Identificador:809A1AFE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - LSA - 057.2024

Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

FELIPE KEVLYN DA SILVA HOLANDA

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Simplificada para Criação de animais sem abate (Bovinocultura) localizada no município de Milhã, no **Sitio Serrote**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Carlos Gonzaga Bittencourt Pinheiro
Código Identificador:2D8B4957

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - LSA - 058.2024

Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

JOSÉ DARLAN DANTAS PINHEIRO

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Simplificada para Criação de animais sem abate (Bovinocultura) localizada no município de Milhã, no **Sitio Bela Vista**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Carlos Gonzaga Bittencourt Pinheiro
Código Identificador:A4D3E370

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTATO N° 2024.05.22.03

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 2024.05.02.02. CONTRATO Nº 2024.05.22.03 Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMO E REAGENTES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MISSÃO VELHA/CE**. Vigência: 30 (trinta) dias. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. CONTRATANTE: SECRETARIA DE

SAÚDE. CONTRATADA: **ARTEFATOS DE LABORATÓRIO COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 32.247.022/0001-35**, no valor de R$ 50.326,80 (cinquenta mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) Signatário pela contratante: IZABELLY MACEDO DANTAS TAVARES, pela Contratada: ARTEFATOS DE LABORATÓRIO COMERCIO LTDA - EPP. IZABELLY MACEDO DANTAS TAVARES -SECRETARIA DE SAÚDE;

Missão Velha-CE, 22 de maio de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:5E18309A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 2024.05.02.02

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.02.02. Objeto: a **AQUISIÇÃO DE INSUMO E REAGENTES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MISSÃO VELHA/CE,** Dotação Orçamentária: 0501.10.122.0112.2.004 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. Justificativa: Pela necessidade de se ter uma norma regulamentando a organização da cidade, para que os direitos coletivos se sobressaiam em relação os direitos individuais, somada a falta de servidores técnicos especializados. Declaração de Dispensa em 22/05/2024 - ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JUNIOR. Agente de Contratação. Autorização de Contratação e Ratificação em 25/05/2024. CONTRATADA: **ARTEFATOS DE LABORATÓRIO COMERCIO LTDA - EPP-ME, inscrita no CNPJ sob nº 32.247.022/0001-35**, no valor de R$ 50.326,80 (cinquenta mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)

IZABELLY MACEDO DANTAS TAVARES **-**
Secretaria de Saúde; 22 de Maio de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:78890F3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.24.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato nº 2024.04.24.01 Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Empresa Contratada: **CRALAB SAUDE ATACADO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00, Rua Domingos Calazans, 274, Triangulo - Juazeiro do Norte/CE, neste ato representado por **CRALAB SAUDE ATACADO LTDA**, **Valor Global do Contrato R$ 59.244,00 (Cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais)**. Dotação Orçamentária 1302-12.361.0541.2.044 Elemento: 4.4.90.52.00. Vigência do Contrato: 60 (sescenta) dias. Processo Dispensa de Licitação Nº **2024.04.04.01**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** Alany Grangeiro Santana – Ordenadora de Despesas - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Data da assinatura: 24 de abril de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:28F97161

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024SMS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO. Nº 002/2024SMS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Credenciamento nº 002/2024SMS da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Credenciamento de empresa prestadora de serviços na área de oftalmologia, compreendendo realização de consultas, exames e cirurgias, através de unidade móvel terrestre, em veículo motorizado (veículo adaptado com equipamento), para operar dentro do município, com fornecimento de médico especializado na área de oftalmologia, mão de obra qualificada e insumos para realização dos procedimentos de forma a complementar a rede assistencial de saúde do município, pelo preço constante na tabela nacional do SUS, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mombaça. **Empresa Credenciada:** LPM SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS LTDA, CNPJ 33.598.476/0001-25. Após a análise realizada na data mencionada, e tendo já seus documentos validados, os quais foram emitidos via internet, a empresa acima foi credenciada por cumprir todas as cláusulas editalícias. Mediante a regularidade dos documentos, divulga-se o referido resultado, onde foi aberto o prazo recursal determinado. Conforme artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/21, o prazo para interposição de recursos é de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicidade deste ato. **Parágrafo Adicional:** Informamos que, a Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Saúde de Mombaça durante a análise, identificou um equívoco na disposição dos valores unitários previstos no edital. No item de número 45, **Capsulectomia Posterior Cirúrgica - 0405050011, o valor unitário previsto foi de R$ 180,46, quando deveria ser o preço correto de tabela SUS que é de R$ 249,85.** Levando-se em conta esta alteração e o somatório acumulado dos itens, temos o novo valor global para o referido credenciamento de R$ 1.633.655,10. Assim, será solicitado ao credenciante a apresentação de uma proposta retificada para que se possa proceder com a autorização de celebração do contrato mediante inexigibilidade, conforme a legislação vigente, Lei Federal nº 14.133/21.

Mombaça, aos 10 de julho de 2024

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA**-**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:AA18AFB9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA** - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE MORADA NOVA,. **CONTRATADA**: SAULO SANTIAGO NATUA ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, N° 253, ANEXO B, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 - DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E QUENTINHAS, COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS AS AÇÕES E ATIVIDADES DIARIAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE I**: R$ 1.360,25; **DO VALOR DO LOTE V**: R$ 6.112,00; **DO VALOR TOTAL**: **R$ R$ 7.472,25** (SETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). **DAS**

DOTAÇÕES E RECURSOS: 2201 04 122 0037 2095 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. DA **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ SAULO SANTIAGO NANTUA.

MORADA NOVA - CE, 02 DE JULHO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6E2FD220

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA** - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, COM SEDE À RUA MOACIR GONDIM LOSSIO, N° 179, SÃO JOSÉ, CRATO, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.272.030/0001-69. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 - DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E QUENTINHAS, COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS AS AÇÕES E ATIVIDADES DIARIAS PROMOVIDAS PELA SECREATRIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE II**: R$ 1.963,75; **DO VALOR DO LOTE III**: R$ 1.754,00; **DO VALOR DO LOTE IV**: R$ 1.924,23. **DO VALOR TOTAL**: **R$ 5.641,98** (CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**:2201 04 122 0037 2095 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. DA **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA / CÍCERO ERIVANIO DE MACEDO SANTOS.

MORADA NOVA - CE, 02 DE JULHO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1CC01558

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA** - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA, INSCRITO NO CNPJ N° 07.796.398/0001-63. **CONTRATADA**: CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, COM SEDE À RUA MOACIR GONDIM LOSSIO, N° 179, SÃO JOSÉ, CRATO, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.272.030/0001-69. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 - DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E QUENTINHAS, COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS AS AÇÕES E ATIVIDADES DIARIAS PROMOVIDAS PELO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE II**: R$ 1.516,00; **DO VALOR DO LOTE III**: R$ 752,50; **DO VALOR DO LOTE IV**: R$ 3.611,20. **DO VALOR TOTAL**: **R$ 5.879,70** (CINCO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1302 09 271 0140 20562095 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IPREMN; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. DA **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: ANDRE LUIZ DA CUNHA CHAGAS / CÍCERO ERIVANIO DE MACEDO SANTOS.

MORADA NOVA - CE, 03 DE JULHO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D2963753

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA** - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**:INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA, INSCRITO NO CNPJ N° 07.796.398/0001-63. **CONTRATADA**: SAULO SANTIAGO NATUA ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, N° 253, ANEXO B, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 - DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E QUENTINHAS, COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS AS AÇÕES E ATIVIDADES DIARIAS PROMOVIDAS PELO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE I**: R$ 1.271,00; **DO VALOR DO LOTE V**: R$ 382,00; **DO VALOR TOTAL**: **R$ R$ 1.653,00** (UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1302 09 271 0140 20562095 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IPREMN; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA

JURÍDICA, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. DA **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: ANDRE LUIZ DA CUNHA CHAGAS/ SAULO SANTIAGO NANTUA.

MORADA NOVA - CE, 03 DE JULHO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D321CFFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-001/2024-SEJUV. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO A SEREM INSTALADAS NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **26.07.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A8954E55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-004/2024-SESA. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, BEM COMO MATERIAIS PERMANENTES (CILINDROS, VÁLVULAS E AFINS), DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **24.07.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:87136B7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220607 - SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-014/2022 - SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NOS BAIRROS: VARZANTES, SÃO FRANCISCO, NOVA MORADA, 02 DE AGOSTO E NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTRATADA: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 11.012.912/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia **29 de fevereiro de 2024**, encerrando-se em **27 de agosto de 2024,** relativo ao **CONTRATO Nº 20220607 - SEINFRA**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marcondes Nobre de Oliveira (Secretário da SEINFRA)

ASSINA PELA CONTRATADA: Luis Humberto Teixeira Vieira Neto (Sócio Administrador)

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Infraestrutura
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:EC49D09C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200052 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2019 - SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) QUADRAS POLIESPORTIVAS COM COBERTURA PEQUENA, NAS ESCOLAS (A SEREM DEFINIDAS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: ROYALE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ Nº 24.786.662/0001-05

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de engenharia de **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA PEQUENA NA E.E.B. MARIA RABELO MARTINS,** por mais **120 (cento e vinte) dias**, a contar do dia **21 de junho de 2024**, encerrando-se em **18 de outubro de 2024,** relativo ao **CONTRATO Nº 20200052 - SEDUC**.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal)

ASSINA PELA CONTRATADA: Ícaro Kesley Bezerra Santos (Titular Administrador)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica
Secretaria da Educação Básica - SEDUC
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:481600F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/21, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de licitação n.º I-001/2024 - SEAGRI, vem, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de empresa detentora dos direitos de exclusividade, para a apresentação da atração artística: **"MURILO HUFF",** apresentação na cidade de Morada Nova, Estado do Ceará, no dia 02 de Agosto de 2024, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES COMO PARTE DO EVENTO SHOW EM DECORRÊNCIA DOS FESTEJOS ALUSIVO A XXVIII - EXPONOVA, conforme DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1701 20 122 0037 2.064 – Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.22 – EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS; FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2024, consignados no Orçamento de 2024; pelo valor de **R$ 430.000,00 (-QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS-)**, representada pela empresa: M. SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 34.262.043/0001-57, com sede na Rua José Demenes dos Santos, nº 728B, quadra 24 lote 03, bairro Jardim Bandeirantes, Itumbiara, Goiás, CEP: 75.532-607, e-mail: administrativo@artinvox.com.br, representada pela Sra. KAMILLA PINHEIRO, portadora do CPF nº 026.518.011-27 e RG nº 5223309/SPTC/GO.

MORADA NOVA/CE, 09 de julho de 2024.

PEDRO JOSÉ ALVES MOREIRA
Secretário de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos
Autoridade Competente
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BAA345B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/21, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de licitação n.º I-002/2024 - SEAGRI, vem, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de empresa detentora dos direitos de exclusividade, para a apresentação da atração artística: **"WESLEY SAFADÃO",** apresentação na cidade de Morada Nova, Estado do Ceará, no dia 06 de Agosto de 2024, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES COMO PARTE DO EVENTO SHOW EM DECORRÊNCIA DOS FESTEJOS ALUSIVO A XXVIII - EXPONOVA, conforme DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1701 20 122 0037 2.064 – Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.22 – EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS; FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2024, consignados no Orçamento de 2024; pelo valor de **R$ 1.000.000,00 (-UM MILHÃO DE REAIS-)**, representada pela empresa: WS SHOWS LTDA – CNPJ Nº 09.188.896/0001-59, com sede na Rua Aluízio de Azevedo, nº 200, sala 301 centro empresarial JOSÉ BORBA MARANHÃO CXPST 04, bairro Santo Amaro, Recife, Pernambuco, CEP nº 50.100-090, muniquequeiroz@wsshows.com.br, representada pelo Sr. YVENS WÁTILA OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF nº 013.282.493-01 e RG nº 98002241820 SSP/CE.

MORADA NOVA/CE, 09 de julho de 2024.

PEDRO JOSÉ ALVES MOREIRA
Secretário de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos
Autoridade Competente
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:DC801585

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220608 - SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-015/2022 - SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM APLICAÇÃO DE CAMADAS DE REVESTIMENTO TIPO PIÇARRA, PARA REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO, COMPREENDENDO OS TRECHOS: I – DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU À BR-116; II – LOCALIDADE DE PATOS A FLORES, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTRATADA: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 11.012.912/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do **prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias**, a contar do dia **28 de junho de 2024**, encerrando-se em **25 de dezembro de 2024**, do **CONTRATO Nº 20220608 - SEINFRA**.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2024.
ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marcondes Nobre de Oliveira (Secretário da SEINFRA)

ASSINA PELA CONTRATADA: Luis Humberto Teixeira Vieira Neto (Sócio Administrador)

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Infraestrutura
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4520EB85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR

EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240285 - SESA

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015/2023 - SESA

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS TIPO PASSEIO ZERO QUILÔMETRO DE PRIMIRO USO ANO/MODELO 2023/2023, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: TERRA DO SOL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, COM SEDE RODOVIA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 3101, MONTE ALEGRE, QUIXADÁ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 17.161.125/0001-04, REPRESENTADA POR FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA, PORTADOR DO CPF Nº 713.853.747-49.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º, ART. 65 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO DO ADITIVO: CONSTITUIR OBJETO DO PRESENTE ADITIVO O ACRÉSCIMO DE **20% (VINTE E CINCO POR CENTO)** DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, CORRESPONDENDO O ACRÉSCIMO AO VALOR TOTAL DE **R$ 85.499,00 (OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).**

DATA DA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE (UNILATERALMENTE): LUIZ CARLOS DA SILVA (SECRETÁRIO DE SAÚDE)

LUIZ CARLOS DA SILVA
Secretário de Saúde
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:06094C16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1007-A/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR MATHEUS RAULINO BEZERRA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, integrante da estrutura organizacional do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de Julho de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:A2D809D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1007-B/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ ANJO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, integrante da estrutura organizacional da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de Julho de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:F620339C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1007-C/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO MARCELO VIEIRA FERREIRA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de Julho de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:2FEDB16E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1007-D/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as mudanças das indicações da Secretaria de Saúde, representada anteriormente por Fabricia Kelly Lima Gadelha, e da Secretaria de Assistência Social, representada anteriormente por Denisia Maria Saraiva, nomeadas pela PORTARIA N° 2011-A/2023-GAB e CONSIDERANDO que estas não compõem mais o quadro de funcionários das secretarias supracitadas, onde estas faziam parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes - CMDCA, referente ao biênio 2023-2025, ,

RESOLVE:

NOMEAR os novos membros representantes governamentais e organização civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA para o biênio 2023-2025:

ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL - OG

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Géssica Rodrigues Cavalcante
SUPLENTE: Luanna Kislley Rodrigues de Medeiros

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: Tasso Dione Rabelo
SUPLENTE: Raimunda Sheyla de Lima

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de Julho de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:2162A365

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA/SAAE/ N°1007-A/2024

MORADA NOVA, 10 DE JULHO DE 2024.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **JERDSON CRISTIANO NERI BESSA**, obedecendo às determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo §3°, do art. 3° da Lei Municipal N° 1.571/2011, alterada pela Lei Municipal N° 1.789/2017, e pela Portaria 0507-D/2024 – GAB;

RESOLVE:

Art. 1° EXONERAR PAULO VICTOR RABELO, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE ABASTECIMENTO**, símbolo DAS 6, de acordo com a Lei Municipal N° 1.789 de 30 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal N° 1.994 de 10 de maio de 2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

JERDSON CRISTIANO NERI BESSA
Presidente

Publicado por:
Isabelle Rabelo Matos Castro
Código Identificador:C9E9DB70

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA/SAAE/ N°1007-B/2024

MORADA NOVA, 10 DE JULHO DE 2024.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **JERDSON CRISTIANO NERI BESSA**, obedecendo às determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo §3°, do art. 3° da Lei Municipal N° 1.571/2011, alterada pela Lei Municipal N° 1.789/2017, e pela Portaria 0507-D/2024 – GAB;

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR PAULO VICTOR RABELO, portador do RG 20082269348 e CPF 067.425.093-17, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR FINANCEIRO**, símbolo DAS 4, de acordo com a Lei Municipal N° 1.789 de 30 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal N° 1.994 de 10 de maio de 2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

JERDSON CRISTIANO NERI BESSA
Presidente

Publicado por:
Isabelle Rabelo Matos Castro
Código Identificador:C7B09252

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA/SAAE/ N°1007-C/2024

MORADA NOVA, 10 DE JULHO DE 2024.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **JERDSON CRISTIANO NERI BESSA**, obedecendo às determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo §3°, do art. 3° da Lei Municipal N° 1.571/2011, alterada pela Lei Municipal N° 1.789/2017, e pela Portaria 0507-D/2024 – GAB;

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR JOSÉ ERONE DE SOUSA OLIVEIRA, portador do CPF nº 00081103360 e RG nº 34514722000, para o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE ABASTECIMENTO**, símbolo DAS 6, de acordo com a Lei Municipal N° 1.789 de 30 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal N° 1.994 de 10 de maio de 2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

JERDSON CRISTIANO NERI BESSA
Presidente

Publicado por:
Isabelle Rabelo Matos Castro
Código Identificador:0E04D5AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 072/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o créditosuplementar no valor de R$ 313.000,00 (Trezentos eTreze Mil Reais) para reforço de dotação(ões)orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro.00967/23

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 313.000,00 (Trezentos e Treze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$313.000,00 (Trezentos e Treze Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 09 de Julho de 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00072/24 de 09 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

PARA:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 361 0037 2.012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação Anul.dotação 10.000,00
12 361 0231 2.014 Manutenção das Atividades de Outros Programas/Convenios Vinculados a Educação
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação Anul.dotação 23.000,00
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação Anul.dotação 280.000,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 313.000,00

TOTAL GERAL 313.000,00

Nova Olinda, 09 de Julho de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00072/24 de 09 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

DE:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 361 0231 1.002 Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Educacionais
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
46.000,00
1573000000 Royalties do petróleo e gás à Educação
257.000,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 303.000,00

DE:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 122 0037 2.048 Manutenção do Fundo Municipal de Educação
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
300,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
1.030,00
3.3.50.41.00 Contribuições
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
1.390,00
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil

1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
2.500,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1570000000 Transferência de convênio União/Educação
1.390,00
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação
1.390,00
1599000000 Outros recursos vinculados à Educação
2.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 10.000,00

TOTAL GERAL 313.000,00

Nova Olinda, 09 de Julho de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:17D750FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA DE NOVA RUSSAS/CE, José Nonato Braga Rolim, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390 de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA** – **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO** – a importância de **R$ 125,00** (cento e vinte e cinco

reais), referente a 1/2 (meia) diária, nos dia 11 de julho do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Crateús/CE, onde irá **Seminário Advocacia nas Eleições de 2024**. Despesa correrá por conta da verba nº 1501. 04 122 0142 2.118 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de julho de 2024.

JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM
Secretário de Administração, Finanças e Controladoria

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:08ABDE7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
PORTARIA Nº 002, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA DE NOVA RUSSAS/CE, José Nonato Braga Rolim, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390 de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. MATHEUS VIEIRA FARIAS** – **ASSESSOR ESPECIAL II** – a importância de **R$ 125,00** (cento e vinte e cinco reais), referente a 1/2 (meia) diária, nos dia 11 de julho do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Crateús/CE, onde irá **Seminário Advocacia nas Eleições de 2024**. Despesa correrá por conta da verba nº 1501. 04 122 0142 2.118 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de julho de 2024.

JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM
Secretário de Administração, Finanças e Controladoria

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:504DB341

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO SE-PE007/2024.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20240412/0001-60 - CONTRATO Nº SEPE007/2024.01 - ORIGEM: Pregão Nº SE-PE007/2024- CONTRATANTE: FUNDEB- CONTRATADA(O).....: PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO MODELO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 113.557,70 (cento e treze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.12.365.0002.2.114 - Manutencao da Rede de Educacao Basica do Ensino Infantil-FUNDEB 30%, R$ 56.778,85 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Utensílios Domésticos;1401.12.361.0002.2.112 - Manutencao da Rede de Educacao Basica do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%, R$ 56.778,85 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos e Utensílios Domésticos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2024

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:E30B1634

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO SS-TP002/23.1

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº SS-TP002/2023

A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP002/2023:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE;

OBJETO: *CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I, NA VIA LOCAL 02, LOTEAMENTO NOVA RUSSAS, BAIRRO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS -CE, OBJETO DA PROPOSTA Nº. 11372.6010001/22-004;*

PRAZO: a partir de 25 de junho de 2024 a 21 de Abril de 2025;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

ASSINA PELA CONTRATANTE: HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA – Ordenador de Despesas;

CONTRATADA: JVW CONSTRUÇÕES LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: JHONATHAN HOLANDA OLIVEIRA RODRIGUES – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 25 de Junho de 2024

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:BE4B8F52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.10.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.10.01
A Prefeitura Municipal de ORÓS/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir: **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO PALEFEST 2024, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA, A REALIZAR-SE NO DIA 09 de agosto de 2024. **FAVORECIDA: BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.421.738/0001-51. **VALOR GLOBAL:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e ***RATIFICADA*** pelo Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE.

Orós/CE,10 de julho de 2024.

JOAO ANDRADE SANTANA -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:6549FC6C

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.10.02

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.10.02

A Prefeitura Municipal de ORÓS/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir: **OBJETO**: Contratação de Show Artístico da do cantor Murilo Huff, a se realizar durante o evento festivo de EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE- ANO 2024, A REALIZAR-SE NO DIA 01 de setembro de 2024. **FAVORECIDA: M SHOW PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.262.043/0001-67. **VALOR GLOBAL:** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e ***RATIFICADA*** pelo Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE.

Orós/CE,10 de julho de 2024 -

JOAO ANDRADE SANTANA-
Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:29CAEF21

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Orós/CE, torna público o extrato do segundo Aditivo ao Contrato nº 2023.07.04.01-01, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 2023.07.04.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, NA ESCOLA OTÍLIO RUFINO DE LIMA EEF, DISTRITO DE IGAROI NO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE.

CONTRATADO(A): R M CLEMENTE CANDIDO - ME (JG CONSTRUTORA)- CNPJ sob o nº 35.214.818/0001-91.

VALOR - Valor Global inicial de **439.990,34 (quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e noventa reais e trinta e quatro centavos)**, - passando o valor global para **R$ 457.001,79 (quatrocentos e cinquenta e sete mil um real e setenta e nove centavos)**, gerando um acréscimo de **R$ 17.011,45 (dezessete mil e onze reais e quarenta e cinco centavos)**, perfazendo um percentual de aproximadamente 3,87%(aproximadamente).

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GERSON CLEMENTW FILHO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS.

Orós/CE, 10 de julho de 2024.

FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS.
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educacao, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:6B1F1599

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS DE ORÓS - JOSÉ RIBEIRO DANTAS (SR. DANTAS) - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS DE ORÓS
JOSÉ RIBEIRO DANTAS (SR. DANTAS)
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

• POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.
A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.
As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a premiar agentes culturais atuantes nomunicípio de Orós/CE.
Deste modo, o Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos torna público o presente edital, elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

• INFORMAÇÕES GERAIS

Objeto do Edital
O objeto deste Edital é a premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural no município de Orós/CE, observadas as categorias descritas no Anexo I deste Edital.
Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada pelo agente cultural ao município de Orós/CE.
O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, ou seja, será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, sem prestação de contas, conforme autoriza o art. 41 do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).
Quantidade de agentes culturais a serem premiados
Serão premiados 07 (SETE) Agentes Culturais de natureza Jurídica e 02 (DOIS) Agentes Culturais de natureza física.
Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos as vagas podem ser ampliadas.
Valor da premiação
Cada agente cultural selecionado receberá a premiação conforme as categorias previstas no Anexo I deste Edital.
O valor do prêmio concedido às pessoas jurídicas não terá a retenção na fonte do Imposto de Renda, podendo haver a incidência posterior do tributo, cujo recolhimento ficará a cargo do agente cultural, caso este não desfrute de isenção expressamente outorgada por lei.

O valor total deste edital é de R$ 70.565,74 (setenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)
A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
PREMIAÇÃO – FÍSICA/JURÍDICA

Órgão	Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
Prefeitura Municipal de Orós/CE.	07.02	13.392.0211.2.030	3.3.90.48.00	17.19.000000

Prazo de inscrição
De 00h01 horas do dia 11 de julho de 2024 até 23h59 horas do dia 22 de julho de 2024.
Quem pode participar
Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural sendo Pessoa física ou jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, Coletivo etc) com contribuição artística ou cultural no município de Orós/CE.
Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.
Quem NÃO pode participar
Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:
I - tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos;
II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
II - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador)
Atenção! O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer nesse Edital, desde que não se enquadre nas situações previstas no item 2.6.
Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.
Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.
Em quantas categorias cada agente cultural pode se inscrever neste edital
Cada agente cultural poderá concorrer neste edital em, no máximo, uma categoria, e poderá ser contemplado com no máximo uma premiação. ATENÇÃO: Para correção de uma inscrição é possível através de solicitação via e-mail (pnaboros@gmail.com) no prazo vigente da inscrição. Fica válida a última inscrição

• ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:
Inscrições – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais
Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos
Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação
Assinatura do Recibo – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Recibo

• INSCRIÇÕES

Como se inscrever
O agente cultural deve encaminhar por meio da plataforma do MAPA CULTURAL (https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/5439/) do município de Orós/CE, com seguinte documentação:
a) Formulário de inscrição (Anexo II);
b) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no município de Orós de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;
c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas.
Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.
Atenção! Ao se inscrever o agente cultural aceita todas as regras e condições descritas nesse edital e concorda com os termos da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), do Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

• COTAS

Categoria de cotas
Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:
pessoas negras (pretas e pardas);
pessoas indígenas;
pessoas com deficiência.
Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.
A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.
Concorrência concomitante
Os agentes culturais que optarem concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo de seleção.
Os agentes culturais optantes pelas cotas, que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.
Desistência do optante pela cota
Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.
Remanejamento das cotas
No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.
Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.
Procedimentos complementares

Para fins de verificação da autodeclaração, O ENTE (SECRETARIA DE CULTURA,TURISMO E EVENTOS) PODE INSERIR EVENTUAIS PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO CONFORME DISPÕE A IN 10/2023, A SABER:
I - heteroidentificação: procedimento complementar à autodeclaração de pertencimento racial, para confirmação, por terceiros, da identificação como pessoa negra (preta ou parda) de acordo com seu fenótipo, isto é, conforme suas características físicas;
II - solicitação de carta consubstanciada: documento apresentado em formato escrito, oral ou audiovisual que promove a reflexão sobre o pertencimento étnico-racial, contendo os motivos pelos quais o agente cultural se autodeclara negro (preto ou pardo) ou indígena, conforme modelo constante no Anexo III;
III - solicitação de um documento em formato escrito, oral ou audiovisual que demonstre o pertencimento étnico do agente cultural indígena elaborado por liderança ou entidade constituída em forma de

associação, fundação ou qualquer configuração de entidade formalizada ou não, desde que gerida por povos indígenas;
IV - procedimento de avaliação biopsicossocial realizada nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 2015, solicitação de documentos como laudo médico, Certificado da Pessoa com Deficiência ou comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência; ou
V - outras estratégias com vistas a garantir que as cotas sejam destinadas a pessoas negras, indígenas ou com deficiência.

Aplicação das cotas para pessoas jurídicas

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:
I - pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência,
II - pessoas jurídicas que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;
III - pessoas jurídicas que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência.

• ETAPA DE SELEÇÃO

Quem analisa as candidaturas

Uma comissão de seleção será escolhida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos e irá avaliar as candidaturas do certame.

Quem não pode fazer parte da comissão de seleção

Os membros da comissão de seleção e respectivos substitutos ficam impedidos de participar da avaliação de candidaturas quando:
I – tiverem interesse direto na matéria;
II – no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
III - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.
Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.
Atenção! Os parentes e afins até o terceiro grau são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

Análise das candidaturas

A etapa de seleção será composta pela análise da trajetória do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Orós/CE, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III.
Atenção! Os agentes culturais que apresentarem documentos comprobatórios da trajetória artística e cultural contendo quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa
A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada agente cultural é atribuída em função desta comparação.

Recursos na etapa de Seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do município de Orós/CE e nas redes sociais do Governo Municipal de Orós/CE.
Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a COMISSÃO DE PARECERISTA.
Os recursos deverão ser enviados para o e-mail pnaboros@gmail.com, conforme formulário contido no anexo IX desse edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, (CONFORME INCISO III DO ART. 16 DO DECRETO 11.453/2023) a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. **Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.**
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado nos canais oficiais do Governo Municipal de Orós/CE.

• REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras: Maior pontuação na categoria 1, 2 ou 3.
Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

• ETAPA DE HABILITAÇÃO

Prazo para apresentação de documentos de habilitação

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de3 (três) dias uteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio de entrega por e-mail pnaboros@gmail.com, os seguintes documentos:
Agente cultural for **pessoa jurídica**:
I - documento pessoal do representante legal que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho etc);
II - atos constitutivos, ou seja, o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
IV - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS.
V- Certidão negativa municipal, estadual e federal, conforme legislação.
Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Recursos da etapa de Habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado ao setor de Contabilidade e setor Jurídico que deve ser apresentado por meio de para o e-mail pnaboros@gmail.com no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado nos canais oficiais do Governo Municipal de Orós/CE.
Após essa etapa, não caberá mais recurso.

• ASSINATURA DO RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Recibo de Premiação Cultural, conforme Anexo V deste Edital e receberá o recurso na conta bancária de sua titularidade (ou seja, em seu nome) indicada no formulário de inscrição.

• DISPOSIÇÕES FINAIS

Acompanhamento das etapas do edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis na plataforma do MAPA CULTURAL do município de Orós/CE.
O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações nas mídias sociais oficiais.
Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, e serão contados em dias corridos, exceto se for expressa a contagem em dias úteis.

Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail pnaboros@gmail.com.
Os casos omissos ficarão a cargo da Secretária de Cultura, Turismo e Eventos, **Taynana Lima Verde.**

Validade do resultado deste edital
O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 03 (três) meses após a publicação do resultado final.
Anexos do Edital
Este Edital é composto pelos seguintes anexos:
Anexo I – Categorias
Anexo II - Formulário de Inscrição
Anexo III - Critérios de seleção e bônus de pontuação
Anexo IV - Declaração de representação de grupo ou coletivo cultural
Anexo V - Recibo de Premiação Cultural
Anexo VI - Autodeclaração Étnico-racial
Anexo VII - Autodeclaração para pessoa com deficiência
Anexo VIII – Formulário de Recurso

Publicado por:
Taynana Augusto da Silveira Lima Verde
Código Identificador:7611E3ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.07.10-001/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.
Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA ODETE DA FONSECA SILVA** ocupante do cargo de **GARI,** símbolo: **ATA**, matricula: **905062** lotada na **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, ao período aquisitivo: 01/08/2023 Á 31/07/2024, para gozo no período de 01/08/2024 Á 30/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:489CC01F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.07.10-002/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.
Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **FRANCISCA SILVANI DE LIMA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** símbolo: **ATA**, matricula: **902942** lotada na **SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA**, ao período aquisitivo: 03/01/2023 Á 02/01/2024, para gozo no período de 01/08/2024 Á 30/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3930DE75

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.07.10-003/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **LUZIA REGINA DA SILVA LEMOS** ocupante do cargo de **PROFESSORA PEB I C8,** símbolo: **MAG**, matricula: **901555** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, ao período aquisitivo: 09/02/2023 Á 08/02/2024, para gozo no período de 01/07/2024 Á 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:BA4D1990

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.07.10-004/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.
Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao servidor **JOSINALDO BARROS DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de **APREENDEDOR DE ANIMAIS,** símbolo: **ATA**, matricula: **905224** lotado na **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, ao período aquisitivo: 01/08/2023 Á 31/07/2024, para gozo no período de 01/08/2024 Á 30/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:AC14C999

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.07.10-005/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº

488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.
Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao servidor **FRANCISCO ADO DE SOUSA** ocupante do cargo de **MONITOR DE ESPORTES,** símbolo: **ADO**, matricula: **905151** lotado na **SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO**, ao período aquisitivo: 15/08/2023 Á 14/08/2024, para gozo no período de 01/08/2024 Á 30/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:047DF79B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.07.10-006/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.
Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao servidor **PAULO SERGIO ZUZA SOBRINHO** ocupante do cargo de **JARDINEIRO,** símbolo: **ATA**, matricula: **905186** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, ao período aquisitivo: 01/08/2023 Á 31/07/2024, para gozo no período de 01/08/2024 Á 30/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CA96342B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.07.10-007/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.
Art. 1º - O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor **RAIMUNDO AMARAL DA FONSECA,** ocupante do cargo, **GUARDA MUNICIPAL**, símbolo **ADO**, lotado na Secretaria De Governo e Articulação Institucional , ao período aquisitivo 06/11/2012 a 05/11/2017 para o gozo no período de 01/07/2024 á 28/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 10 dias do mês de Julho de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:132436EB

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO

DESIGNA NOMEAÇÃO DE COLABORADOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALHANO-CE.

A Exma. Secretária Municipal da Educação, Sra Lilianne de Sousa Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto no artigo 117 e seguintes da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO que a designação do agente público para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, deverá cumprir os requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, art. 117 e seguintes, RESOLVE determinar as atribuições do Fiscal de Contrato. A saber:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público Municipal;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;
Indicar eventuais glosas das faturas.
Controlar os prazos e a observância das demais cláusulas do contrato, diligenciando para que os serviços sejam executados conforme pactuados;
Assegurar a regularidade e constância do fluxo de informações entre a Contratante e a Contratada, assim como, internamente no Órgão, entre todas as áreas diretamente envolvidas na execução do contrato;
Coordenar o inter-relacionamento entre as áreas envolvidas, para que o ritmo normal de execução dos serviços não venha a ser afetado por problemas internos do Órgão;
Registrar as reclamações, impugnações e outras informações relevantes, mantendo, para esse fim, um "Livro de Ocorrências", ou outro tipo de controle que o substitua;
Emitir, periodicamente, "Relatórios de Acompanhamento" com a avaliação das condições e circunstâncias de execução do contrato e, nos casos mais críticos para a sua manutenção, informar imediatamente ao Secretário os atrasos e irregularidades que constatar;
Nos serviços ou obras de execução prolongada, informar, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, o vencimento do contrato e, ao seu término, emitir o "Relatório Final", com avaliação detalhada e circunstanciada do desempenho da Contratada, sendo obrigada, ao final do término contratual, caso seja punida com sanções administrativas, assegurar que essas foram devidamente informadas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal, e Cadastros Municipais, caso ainda sejam desvinculados.
O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
O fiscal do contrato opinará, por escrito, sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos por esta

Lei, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato.
Verificar se ao longo de toda a execução do contrato, o contratado está cumprindo a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.
O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
Caso não hajam contrariedades mais gravosas, inscrever as menos gravosas no cadastro geral da Empresa no Município, para fins de orientação sobre a conduta da mesma no futuro, e comunicar a cada final de exercício financeiro o Boletim de Conduta das empresas contratadas sob a sua fiscalização para que a autoridade competente tome as providencias devidas na inscrição no Cadastro Unificado das empresas na Administração.
Assegurar, a cada prorrogação contratual (nos casos específicos), que a empresa possua a documentação devida, bem como não esteja inscrita no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis).

RESOLVE:

Art. 1° –NOMEAR, o (a) servidor(a) Genilson Costa Ferreira, inscrito(a) no CPF nº 096.789.593-64, para desempenhar a função de FISCAL de Contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, art. 117:
Todos os contratos da Secretaria Municipal da Educação, durante o período de 1 a 31 de julho de 2024

Art. 2° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, CEARÁ.

LILIANNE DE SOUSA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D394B37E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO

DESIGNA NOMEAÇÃO DE COLABORADOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALHANO-CE.

A Exma. Secretária Municipal da Educação, Sra Lilianne de Sousa Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto no artigo 117 e seguintes da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO que a designação do agente público para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, deverá cumprir os requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, art. 117 e seguintes, RESOLVE determinar as atribuições do Fiscal de Contrato. A saber:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público Municipal;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;
Indicar eventuais glosas das faturas.
Controlar os prazos e a observância das demais cláusulas do contrato, diligenciando para que os serviços sejam executados conforme pactuados;
Assegurar a regularidade e constância do fluxo de informações entre a Contratante e a Contratada, assim como, internamente no Órgão, entre todas as áreas diretamente envolvidas na execução do contrato;
Coordenar o inter-relacionamento entre as áreas envolvidas, para que o ritmo normal de execução dos serviços não venha a ser afetado por problemas internos do Órgão;
Registrar as reclamações, impugnações e outras informações relevantes, mantendo, para esse fim, um "Livro de Ocorrências", ou outro tipo de controle que o substitua;
Emitir, periodicamente, "Relatórios de Acompanhamento" com a avaliação das condições e circunstâncias de execução do contrato e, nos casos mais críticos para a sua manutenção, informar imediatamente ao Secretário os atrasos e irregularidades que constatar;
Nos serviços ou obras de execução prolongada, informar, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, o vencimento do contrato e, ao seu término, emitir o "Relatório Final", com avaliação detalhada e circunstanciada do desempenho da Contratada, sendo obrigada, ao final do término contratual, caso seja punida com sanções administrativas, assegurar que essas foram devidamente informadas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal, e Cadastros Municipais, caso ainda sejam desvinculados.
O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
O fiscal do contrato opinará, por escrito, sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos por esta Lei, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato.
Verificar se ao longo de toda a execução do contrato, o contratado está cumprindo a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.
O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
Caso não hajam contrariedades mais gravosas, inscrever as menos gravosas no cadastro geral da Empresa no Município, para fins de orientação sobre a conduta da mesma no futuro, e comunicar a cada final de exercício financeiro o Boletim de Conduta das empresas contratadas sob a sua fiscalização para que a autoridade competente tome as providencias devidas na inscrição no Cadastro Unificado das empresas na Administração.
Assegurar, a cada prorrogação contratual (nos casos específicos), que a empresa possua a documentação devida, bem como não esteja inscrita no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis).

RESOLVE:
Art. 1° –NOMEAR, a servidora Nalívia dos Santos Fonseca, inscrito(a) no CPF nº 047.387.763-18, para desempenhar a função de FISCAL de Contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, art. 117:
Todos os contratos da Secretaria Municipal da Educação, durante o período de 1 a 31 de julho de 2024

Art. 2° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, CEARÁ.

LILIANNE DE SOUSA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7B6D9094

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 2024.07.10-001-GAB/PREF

Ementa: Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidora pública contratada no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Palhano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, artigo 72, observando a previsão constante da Lei n° 220/2006, de 22 de junho de 2006, e a alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **JULIANA CELEDONIO DO NASCIMENTO LEITE,** inscrita no CPF sob o nº 055.464.583-13, cargo PROFESSORA PEB I A1, matrícula: 5252, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de 180 dias, no período de 02/07/2024 a 28/12/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 02 de Julho de 2024.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 10 dias do mês de Julho de 2024.

JOSE LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4C3DC5F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2024, PROCESSO Nº 2024.07.10.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 PROCESSO Nº 2024.07.10.01
A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 24 de julho de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2024, Processo nº 2024.07.10.01. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE-HPP, DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000.

Piquet Carneiro/CE, 11 de julho de 2024.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:745944D1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240302 DISPENSA Nº 2024.05.14.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240302

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.14.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARIA JARDELLE SOUSA LIMA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS, ENGARRAFADA EM GARRAFÕES DE VINTE (20) LITROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE , UNIDADES BASICAS DE SAUDE E HOSPITAL DE PEQUENO PORTE-HPP DO MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.725,00, Exercício 2024 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.725,00, Exercício 2024 Atividade 0601.103010633.2.059 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.300,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Maio de 2024

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:4E96A6ED

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240239 DISPENSA Nº 2024.04.18.03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240239

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.18.03

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMA

CONTRATADA(O).....: ANTONIO ERIVAN ALVES DA SILVA ME

OBJETO.....: Contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de lanches para atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.764,00 (dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.181220112.2.082 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 10.764,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2024

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:D928A036

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO CONTRATO Nº 20240163 DISPENSA Nº 2024.04.18.03

CONTRATO Nº.....: 20240238

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.18.03

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMA

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA NILCEMARA ALVES DA SILVA 04362521399

OBJETO.....: Contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de lanches para atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.031,00 (cinco mil, trinta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.181220112.2.082 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 5.031,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2024

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:0AC6715A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 037/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA N° 037/2024, de 10 de julho de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - **NOMEAR** o Sr. **MANOEL GOMES COUTINHO**, para ocupar a da função de **PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL – FMSS**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 10 de julho de 2024.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:1034A5A7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 027/2024. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 24/07/2024 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/ https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 10 de julho de 2024.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:1D31E49E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.07.022/2024

PORTARIA Nº 05.07.022/2024

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL (2025/2028), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO o pedido de desincompatibilização apresentado(a) pelo(a) servidor(a) público municipal para concorrer ao mandato eletivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença a(o) servidor(a) público(a) municipal SANDRA REGINA BARBOSA, matrícula nº 00000704, portador(a) do RG 159665788 SSP/CE e CPF 377.491.703-59, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido(a) em 01/05/2005, no cargo de Técnico(a) Enfermagem, a partir desta data, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR(A), para a gestão - 2025/2028.

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 05 de Julho de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1019A000

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - IPMQ
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através do Instituto de Previdência Municipal de Quixadá torna público o extrato do 3º Termo Aditivo do contrato resultante da Tomada de Preço nº 21.001/2021 – TP: nº 21.001/2021-01IPMQ – CONTRATADA: Pública Assessoria & Consultoria LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Renato Araújo Brasileiro Junior. OBJETO: contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria técnica previdenciária, junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Quixadá-CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, a partir de 02 de junho de 2024 a 01 de junho de 2025. Signatária:Juliana Rocha Carneiro Nicolau. Data da assinatura: 29 de maio de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:078D10DA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 2º Termo de Aditivo ao contrato nº 2022.08.31.01.01-SEDUMASP, resultante da Concorrência Pública nº 2022.08.31.01. - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. CONTRATADO: Trio Construções e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Coelho Farias. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de reforma do Mercado Público de Quixadá - Eliezer Magalhães, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução por mais 06 meses, a partir de 19 de dezembro de 2023. Signatário:Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário. Data da assinatura: 15 de dezembro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:1B68BFAB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 3º Termo de Aditivo ao contrato nº 2022.08.31.01.01-SEDUMASP, resultante da Concorrência Pública nº 2022.08.31.01. - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urb0ano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. CONTRATADO: Trio Construções e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Coelho Farias. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de reforma do Mercado Público de Quixadá - Eliezer Magalhães, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder ao reajuste de preços ao contrato em 13%. Signatário:Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário. Data da assinatura: 01 de março de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:77747D6C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 4º Termo de Aditivo ao contrato nº 2022.08.31.01.01-SEDUMASP, resultante da Concorrência Pública nº 2022.08.31.01. - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urb0ano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. CONTRATADO: Trio Construções e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Coelho Farias. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de reforma do Mercado Público de Quixadá - Eliezer Magalhães, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução por mais 12 meses, a partir de 19 de junho de 2024. Signatário:Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário. Data da assinatura: 17 de junho de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:136D265F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá. Tomada de Preços nº 08.001/2023-TP. Contratante: Secretaria de Educação. Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços nº 08.001/2023-TP: nº 08.001/2023-01-SME – Valor global: R$ 1.019.435,15 – Contratado: Tecta Construções e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco João de Matos Neto Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil, para a construção do refeitório pertencente ao complexo educacional localizado à rua Dr. Moreira Magalhães, nº 457, Jardim dos Monólitos, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá/Ce. Prazo de vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 27 de junho de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:5EE72D1B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 08.001/2024-PERP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09h00min, do dia 24 de julho de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão n° 08.001/2024-PERP. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de máquinas, utensílios e equipamentos, mobiliários em geral, material e equipamento de processamento de dados, aparelhos e utensílios domésticos, máquinas e outros materiais destinado a suprir a necessidade da secretaria da educação de Quixadá/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://quixada.ce.gov.br/ ou no endereço: Trav. José Jorge, s/n, Bairro Campo Velho, Quixadá-CE, 11 de julho de 2024. -

JOSÉ IVAN DE PAIVA JUNIOR –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:CD27AC34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 2405.02/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULOS TIPO VAN DESTINADOS AO USO COMO TRANSPORTE SANITÁRIO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE,14 de junho de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:9316ABCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2024 - SESA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ — PREGÃO ELETRONICO Nº 0016/2024 – TIPO: MENOR PREÇO – A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (85) 4042 – 5520, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2024,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ,** sendo o Início de recebimento de propostas no dia 11/07/2024 a partir das 13:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 24/07/2024 até às 08:00 e Início do Pregão no dia 24/07/2024 às 08:30hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Quixeré-Ce: https://www.quixere.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site https://www.gov.br/pncp/pt-br a partir da data desta publicação,

Quixeré – CE,11 de julho de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:BB6101FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.27.06/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria Erica Moreira Lima, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 060356-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de junho de 2024 a 29 de junho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 27 dia do mês de junho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:13F93FDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.27.06/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ANTONIA OZINETE DE SENA MELO, Cargo Cozinheira, Matrícula 124925-8 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de junho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:99700B6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.27.06/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) EVILANIA SILVA CASTRO, Cargo Cozinheira, Matrícula 123625-3, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 27 de junho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F45B53AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.27.06/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) SONARA LUIZA DANTAS, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 127106-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de junho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6B718C11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.27.06/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CLAUDIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS, Cargo Auxiliar em laboratório, Matrícula 060216-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de junho de 2024 a 01 a de julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0330F8E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.26.06/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA PAMELA BRITO SOMBRA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 080673-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de junho de 2024 a 28 de junho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F81CECEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.27.06/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ALUISIO IVAN COSTA MELO, Professor Educação Básica I, Matrícula 041978-8/Professor Educação Básica I, Matrícula 041743-2, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 27 de junho de 2024 a 11 de julho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:49DFDDF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.26.06/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA DE FATIMA LIMA MAIA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 125887-7 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 26 de junho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:417AD99A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.27.06/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) WLLYSSES JOSÉ MARQUES MACIEL, Cargo Psicólogo, Matrícula 124987-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de junho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6414759B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.24.06/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ROZALBA MARIA DA COSTA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041696-7, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 041996-6 lotado na Secretaria de Educação pelo período de licença de 22 de junho de 2024 a 26 de junho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4132C2AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.24.06/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL LIMA, Cargo lavadeira, Matrícula 123496-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de junho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:61BB1135

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.24.06/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) VERÔNICA NUNES RODRIGUES, cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 042055-7 e cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 060268-0 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 24 de junho de 2024 até 26 de junho de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:21783BC8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 061/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, informa (cientifica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da 32ª Convocação frente ao Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:

• CANDIDATOS(AS) QUE SOLICITARAM DESISTÊNCIA DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: CANDIDATA AO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
03	0500	WENNIA JESSICA MATOS SILVA

• CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO: CANDIDATOS AO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
47	0758	RAQUEL DE FREITAS ARAUJO
48	0774	ROGIANE LAIS VALE DE BRITO

CARGO: CANDIDATOS AO CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
58	0105	FRANCISCO RADSON LOURENÇO PATRICIO
59	0692	LIDIANA MARIA DE SOUSA

CARGO: CANDIDATA AO CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
03	0321	ELLEN CRISTINA SARAIVA IBIAPINA

CARGO: CANDIDATO AO CARGO DE ENFERMEIRO(A)

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
12	0137	MILENA DE HOLANDA MENDES

CARGO: CANDIDATA AO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
08	0714	PEDRO ALBERTO DIOGENES SALDANHA DE PONTES
09	0865	MATHEUS VICTOR SANTOS SOARES

CARGO: CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA –II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
129	0332	MARIA ALCI DE LIMA ALMEIDA
131	0093	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA SOUSA
133	0128	SAMARA ROBERTO DA COSTA FREITAS
135	0538	DANIAL PINHEIRO DE QUEIROZ

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D20809DF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 062/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024, REFERENTE A 33ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia 12 de julho de 2024, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	**Área**	**Horário de comparecimento**
04	0846	NAIELE FAIGRA SILVA OLIVEIRA	**SEDE I**	08:30hrs

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
49	0325	MARIA JOSIANE DE SOUSA PEREIRA	08:30hrs
50	0576	RAIANE SOUSA SILVA MOURA	08:40hrs

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
61	0290	SUELI JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	08:40hrs
62	0106	MARIA ELIZETE DA SILVA	08:50hrs

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
04	0537	KAÍNA MAIA FREIRE	08:50hrs

CARGO: ENFERMEIRO(A)

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
13	0603	ANTONIA LUCIANA DE CASTRO SOUSA LIMA	09:00hrs

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
10	0723	CRISTIANE MAIA DE FREITAS	09:00hrs
11	0714	PEDRO ALBERTO DIOGENES SALDANHA DE PONTES	09:10hrs

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
137	0648	JAMILE OHANA MENDONÇA DE OLIVEIRA	09:10hrs
138	0702	MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	09:20hrs
139	0238	JOSE RODRIGO SABINO NOBRE	09:20hrs
140	0427	LETICIA ANTONIA LIMA MELO	09:30hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:41F78BFE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003.28.05.2024 - GABINETE

O Senhor **JOSÉ VALDECIR DE LIMA NOGUEIRA** – **CHEFE DE GABINETE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003.28.05.2024 - GABINETE**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 75, inciso XV, da lei federal nº. 14.133/21, para a **A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, DE ACORDO COM OS EIXOS ESTRATÉGICOS DA GESTÃO MUNICIPAL, A SEREM EXECUTADOS SOB A COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**, tendo como **CONTRATADO** o **SEBRAE**, CNPJ sob o nº 07.121.494/0001-01**,** com sede na Avenida Monsenhor Tabosa, n° 777, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, com vigência até 31 dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, com o valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 do Gabinete do Prefeito, classificados sob os códigos: Dotação Orçamentária: dotação orçamentária: 0201 04 122 0200 2.004 - manter as atividades administrativas do gabinete do prefeito.; elemento de despesas - 3.3.90.39.00 – outros serv de terceira pj.; sub elemento de despesas: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais; fonte de recursos: 1500000000 – receita de impostos e transferências. se de acordo, com o teor, se proceda a ratificação.

Russas/CE, 03 de junho de 2024.

JOSÉ VALDECIR DE LIMA NOGUEIRA -
Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:97A1D872

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003.28.05.2024 - GABINETE

O Senhor **JOSÉ VALDECIR DE LIMA NOGUEIRA** – **CHEFE DE GABINETE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003.28.05.2024 - GABINETE**, vem emitir a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 75, inciso XV, da lei federal nº. 14.133/21, para a **A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, DE ACORDO COM OS EIXOS ESTRATÉGICOS DA GESTÃO MUNICIPAL, A SEREM EXECUTADOS SOB A COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**, tendo como **CONTRATADO** o **SEBRAE**, CNPJ sob o nº 07.121.494/0001-01**,** com sede na Avenida Monsenhor Tabosa, n° 777, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, com vigência até 31 dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, com o valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 do Gabinete do Prefeito, classificados sob os códigos: Dotação Orçamentária: dotação orçamentária: 0201 04 122 0200 2.004 - manter as atividades administrativas do gabinete do prefeito.; elemento de despesas - 3.3.90.39.00 – outros serv de terceira pj.; sub elemento de despesas: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais; fonte de recursos: 1500000000 – receita de impostos e transferências.

Russas/CE, 03 de junho de 2024.

JOSÉ VALDECIR DE LIMA NOGUEIRA -
Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:C4393A59

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003.28.05.2024 - GABINETE

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO **SECRETÁRIO**: JOSÉ VALDECIR DE LIMA NOUEIRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, DE ACORDO COM OS EIXOS ESTRATÉGICOS DA GESTÃO MUNICIPAL, A SEREM EXECUTADOS SOB A COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADO(A)**: SEBRAE – CNPJ: 07.121.494/0001-01 **NÚMERO DO CONTRATO**: 20240603.001-GABINETE. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 03/06/2024. **PRAZO DO CONTRATO**: VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **VALOR GLOBAL:** R$ 30.000,00. **VALOR GLOBAL POR EXTENSO**: TRINTA MIL REAIS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201 04 122 0200 2.004 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO; ELEMENTO DE DESPESAS - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV DE TERCEIRA PJ; SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS.

RUSSAS/CE, 03 DE JUNHO DE 2024.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:C82EC364

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240603.001 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003.28.05.2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003.28.05.2024 - GABINETE ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO. SECRETÁRIO: JOSÉ VALDECIR DE LIMA NOGUEIRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, DE ACORDO COM OS EIXOS ESTRATÉGICOS DA GESTÃO MUNICIPAL, A SEREM EXECUTADOS SOB A COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO. CONTRATADO(A): SEBRAE – CNPJ: 07.121.494/0001-01 NÚMERO DO CONTRATO: 20240603.001 - GABINETE. PRAZO DO CONTRATO: VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 VALOR GLOBAL POR EXTENSO: TRINTA MIL REAIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA0201 04 122 0200 2.004 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO; ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV DE TERCEIRA PJ; SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO; FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS.

RUSSAS/CE, 03 DE JUNHO DE 2024.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:1994CC33

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240603.004-SEMED - PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.26.06.2023-DIV

EXTRATO DO CONTRATO N° 20240603.004-SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.26.06.2023-DIV. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR (SEMED). **CONTRATADA:** ED LOCAÇÕES SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 10.486.189/0001-28. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 03 DE JUNHO DE 2024. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** VIGÊNCIA DO DIA 03/06/2024 Á 03/06/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA VIEIRA LIMA CÔELHO. **ASSINA PELA CONTRATADA**: EDVARD GIRÃO DE SOUSA FILHO.

RUSSAS-CE, 03 DE JUNHO DE 2024.

MARIA VIEIRA LIMA CÔELHO.
Secretaria de Educação e Desporto Escolar.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:89BC9849

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001.03.04.2023 – SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA** ao **CONTRATO Nº 20230725.001,** decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001.03.04.2023 – SEMED**, a saber: **OBJETO DO CONTRATO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL TIA BENILCE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEMED. **FINALIDADE DO ADITIVO**: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto ALTERAÇÃO QUALITATIVA ao CONTRATO ORIGINÁRIO. **DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS A ALTERAÇÃO QUALITATIVA**: resultou na acréscimo no percentual de **+ 21,02% (vinte e um virgula dois por cento)**, correspondendo ao valor de **R$ 763.838,45 (setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme tabela abaixo**: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 21 de junho de 2024, tendo sua vigência a partir desta data. **EMPRESA CONTRATADA:** PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - ME. **ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE**: MARIA VIEIRA LIMA COELHO. **ASSINA PELA CONTRATADA**: LEONARDO RODRIGUES DA SILVA.

Russas/CE, 21 de junho de 2024.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO.
Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:8F1DA134

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO - QUARTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001.03.04.2023 – SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA** ao **CONTRATO Nº 20230725.001,** decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001.03.04.2023 – SEMED**, a saber:**OBJETO DO CONTRATO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL TIA BENILCE, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEMED.**FINALIDADE DO ADITIVO**: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto ALTERAÇÃO QUALITATIVA ao CONTRATO ORIGINÁRIO.**DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS A ALTERAÇÃO QUALITATIVA**: A alteração qualitativa resultou na supressão no percentual de **– 0,81% (zero vírgula oitenta e um por cento)**, correspondendo ao valor de **R$ 29.596,47 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos)**, conforme tabela abaixo:**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.**DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 14 de dezembro de 2023, tendo sua vigência a partir desta data.**EMPRESA CONTRATADA:** PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - ME.**ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE**: MARIA VIEIRA LIMA COELHO.**ASSINA PELA CONTRATADA**: LEONARDO RODRIGUES DA SILVA.

Russas/CE, 25 de junho de 2024.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO.
Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:4058DB4A

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO ALTERAÇÃO QUALITATIVA TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023 - SECULT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE**, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA** ao **CONTRATO Nº 20231009.001**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023 - SECULTE**, a saber:**OBJETO DO CONTRATO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE CULTURA MUNICIPAL PADRE PEDRO DE ALCANTARA, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE – SECULTE.FINALIDADE DO ADITIVO**: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ALTERAÇÃO QUALITATIVA ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de **+45,175% (quarenta e cinco vírgula, cento e setenta e cinco por cento).DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS ALTERAÇÃO QUALITATIVA**: A alteração qualitativa no percentual de **+45,175% (quarenta e cinco virgula cento e setenta e cinco por cento)**, correspondendo ao valor de **R$ 77.016,43 (setenta e sete mil, dezesseis reais e quarenta e três centavos)**, perfazendo o **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO** em **R$ 247.499,78 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos)**, conforme tabela abaixo:**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.**DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de julho de 2024, tendo sua vigência a partir desta data.**ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE**: FRANCISCO FRANCINER LOURENÇO LIMA.**ASSINA PELA CONTRATADA**: RAFAEL COSTA VIANA.

Russas/CE, 01 de julho de 2024.

FRANCISCO FRANCINER LOURENÇO LIMA.
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:9DEFC147

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 157/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SABOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso VIII, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a restruturação dos Conselhos Municipal ocorrida no ano vigente;
CONSIDERANDO o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil Organizada regido pelo edital 001/2024, ocorrido em 05 de julho de 2024;
CONSIDERANDO os dispostos na lei municipal N° 708/2024 que dispõem sobre o Conselho Municipal de Assistência Social.
DECRETA
Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Saboeiro as seguintes pessoas que gozam de elevado conceito e representatividade nas seguintes colocações:
Parágrafo único. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
I - Representantes do Poder Público;
a) Como Presidente, **VINICIUS OLINDA DA SILVA,** inscrito no CPF: 066.***.***-58;
b) **MARIA ALZENIR ALENCAR NETA,** inscrito no CPF: 606.***.***-08, como suplente
c) Representante da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude, **KELRY DE OLIVEIRA SOUSA,** inscrito no CPF: 084.***.***-46, como titular;
d) Representante da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude, **JOAO ADRIANO SILVA DE SOUSA,** inscrito no CPF: 064.***.***-52, como suplente;
e) Representante da Secretaria da Educação, **MARIA CECILIA FERNANDES DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF: 876.***.***-34, como titular;
f) Representante da Secretaria da Educação, **ROBERTA SANAY PEREIRA DE SOUZA,** inscrita no CPF: 011.***.***-50, como suplente;
g) Representante da Secretaria da Saúde, **THALITA MILENA CARVALHO ANTERO,** inscrita no CPF: 611.***.***-83, como titular;
h) Representante da Secretaria da Saúde, **MARYLAND FERNANDES PEREIRA FILHA,** inscrita no CPF: 018.***.***-42, como suplente;
i) Representante da Secretaria da Cultura, Turismo e Esporte, **WALDEMIR ALVES GOMES,** inscrito no CPF: 827.***.***-68, como titular;
j) Representante da Secretaria da Cultura, Turismo e Esporte, **WYLLA MARIA BRAGA DE CASTRO ELIAS,** inscrito no CPF: 346.***.***-34, como suplente.
II - Representantes da sociedade civil;
a) **ANTONIA GOSLAVIA OLINDA BEZERRA,** inscrita no CPF: 171.***.***-91, como vice-presidente;

b) **KARLA RICHELE DE BRITO CANDIDO MORAES,** inscrito no CPF: 914.***.***-20, como suplente;
c) **MARCIANA DA CONCEIÇAO ARAUJO OLIVEIRA,** inscrito no CPF: 015.***.***-29, como titular;
d) **ANTONIO MARCOS OLINDA SILVA,** inscrito no CPF: 015.***.***-24, como suplente;
e) **DARILUCIA DA SILVA ALENCAR CARDOSO,** inscrito no CPF: 022.***.***-18, como titular;
f) **MARIA DE FATIMA NOROES DE MEDEIROS**, inscrito no CPF: 003.***.***.70, como suplente;
g) **JOSE LAURO DE BRITO NETO,** inscrito no CPF: 054.***.***-77, como titular;
h) **MARIA DO SOCORRO CARLOS,** inscrita no CPF: 948.***.***-68, como suplente;
i) **SOLANGE FELIX DA SILVA PEREIRA,** inscrita no CPF: 022.***.***-38, como titular;
j) MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUSA, inscrita no CPF: 908.***.***-49, como suplente;
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 10 de julho de 2024; bicentenário de Saboeiro – 201 anos

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:9C1BE437

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 158/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso VIII, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a restruturação dos Conselhos Municipal ocorrida no ano vigente;
CONSIDERANDO o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil Organizada regido pelo edital 001/2024, ocorrido em 05 de julho de 2024;
CONSIDERANDO os dispostos na lei municipal N° 711/2024 que dispõem sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
DECRETA
Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saboeiro as seguintes pessoas que gozam de elevado conceito e representatividade nas seguintes colocações:
Parágrafo único. Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA);
I - Representantes do Poder Público;
a) Como Presidente, **ANDRESSA KELVIA MATIAS COSTA,** inscrita no CPF: 604.***.***-18;
b) **MARIA JACQUELINE DA SILVA VIEIRA,** inscrita no CPF: 023.***.***-79, como suplente;
c) Representante da Secretaria da Educação, **MARIA REGIANE RIBEIRO DO CARMO PLACIDO,** inscrita CPF: 012.***.***-51, como titular;
d) Representante da Secretaria da Educação, **MARIA SIMOLÂNDIA SIQUEIRA BATISTA GONÇALVES,** inscrita no CPF: 069.***.***-30, como suplente;
e) Representante da Secretaria da Saúde, **JESSYCA MAYANE ALENCAR DE SOUSA,** inscrita no CPF: 047.***.***-93, como titular;
f) Representante da Secretaria da Saúde, **JOSEFA GOMES BEZERRA MAIA,** inscrita no CPF: 346.***.***-15, como suplente;
g) Representante da Secretaria da Cultura, Turismo e Esporte, **WILLA MARIA BRAGA DE CASTRO ELIAS,** inscrita no CPF: 346.***.***.34, como titular;
h) Representante da Secretaria da Cultura, Turismo e Esporte, **WALDEMIR ALVES GOMES,** inscrito no CPF: 827.***.***-68, como suplente;
i) Representante da Secretaria da Administração e Planejamento, **ANTONIA LEIDIVANIA CESAR NERES,** inscrita no CPF: 022.***.***-97, como titular;
j) Representante da Secretaria da Administração e Planejamento, **KATIA ALBANISE SATURNINO DOS SANTOS,** inscrita no CPF: 909.***.***-72, como suplente.
II - Representantes da sociedade civil;
a) **MARIA DE FÁTIMA NORÕES DE MEDEIROS,** inscrita no CPF: 003.***.***-70, como titular;
b) **DARILUCIA DA SILVA ALENCAR CARDOSO,** inscrita no CPF: 022.***.***-18, como suplente;
c) **FRANCISCA IRENE DE SOUSA,** inscrita no CPF: 222.***.***-68, como titular;
d) **ANTONIA JUCIENE DE SOUSA NERES,** inscrita no CPF: 548.***.***-15, como suplente;
e) **MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUSA,** inscrita no CPF: 908.***.***-49, como titular;
f) **SOLANGE FELIX DA SILVA PEREIRA,** inscrita no CPF: 022.***.***-38, como suplente;
g) **ANTONIA GOSLAVIA OLINDA BEZERRA,** inscrita no CPF: 171.***.***-91, como titular;
h) **ANTONIO GONÇALVES MORENO,** inscrito no CPF: 859.***.***-59, como suplente;
i) **MARIA LEONARDA RODRIGUES,** inscrita no CPF: 136.***.***-63, como vice-presidente;
j) VITORIA DJNNYF BERTOLDO, inscrita no CPF: 101.***.***-05, como suplente;
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 10 de julho de 2024; bicentenário de Saboeiro – 201 anos

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:A7F4ECB3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1007001/2024 DO 10 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. CICERO WEVERTON GOMES DA SILVA, portador do CPF nº ***.497.***-02, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9,** parte integrante da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 01 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:603F9309

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO- ROD LOCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato nº GM-AR02/2023-02-SFAG**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-AR02/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SENADOR POMPEU-CE**.

CONTRATANTE: Secretaria DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO;

CONTRATADA: ROD LOCAÇÃO DE VEICULOS TRANSPORTES EIRELI - EPP;

VALOR GLOBAL: R$ 104.259,60 (cento e quatro mil duzentos e nove reais e sessenta centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 15 de Agosto de 2024 até 15 de Agosto de 2025;

ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO ROBERTO CASTRO DOS SANTOS;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

Senador Pompeu/CE, 09 de Julho de 2024.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6D82B8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - E. VALERIO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0803.12.361.0013.2080.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00: Material de Consumo
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SENADOR POMPEU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONTRATADO: E. VALERIO DE SOUZA-ME, REP. POR ELIESIO VALEIRO DE SOUZA:

ASSINA PELA CONTRATANTE: ENÉAS TORRES FERREIRA.

VALOR GLOBAL: R$ 5.914,10 (cinco mil novecentos e catorze reais e dez centavos).

Senador Pompeu/CE, 09 de julho de 2024.

ENÉAS TORRES FERREIRA
Ordenador de Despesas Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0A88F314

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO- ROD LOCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato nº GM-AR02/2023-03-SECD**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-AR02/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SENADOR POMPEU-CE**.

CONTRATANTE: Secretaria DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

CONTRATADA: ROD LOCAÇÃO DE VEICULOS TRANSPORTES EIRELI - EPP;

VALOR GLOBAL: R$ 225.996,00 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e seis reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 15 de Agosto de 2024 até 15 de Agosto de 2025;

ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO ROBERTO CASTRO DOS SANTOS;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ENÉAS TORRES FERREIRA.

Senador Pompeu/CE, 09 de Junho de 2024.

ENÉAS TORRES FERREIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:921BC324

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO - A I M DE LIMA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, torna público EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO, referente ao Pregão Eletrônico nº GM-PE006/2023-SRP, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0002.2.044;

ELEMENTO DE DESPESAS Nº 4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSOS Nº 1500000000

CONTRATADA: E JOTA COMERCE LTDA - CNPJ nº 45.132.753/0001-99

ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO PAULO ALVES TAVARES - CPF nº 037.199.894-88

VALOR GLOBAL R$ 16.619,80 (dezesseis mil seisentod e dezenove reais e oitenta centavos)

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de julho de 2024

SENADOR POMPEU-CE, 02 de julho de 2024.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Secretaria de Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:597C541D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO- ROD LOCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria DE INFRAESTRUTURA do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato nº GM-AR02/2023-01-INFRA**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-AR02/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SENADOR POMPEU-CE**.

CONTRATANTE: Secretaria DE INFRAESTRUTURA;

CONTRATADA: ROD LOCAÇÃO DE VEICULOS TRANSPORTES EIRELI - EPP;

VALOR GLOBAL: R$ 141.081,60 (cento e quarenta e um mil oitenta e um reais e sessenta centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 15 de Agosto de 2024 até 15 de Agosto de 2025;

ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO ROBERTO CASTRO DOS SANTOS;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS.

Senador Pompeu/CE, 09 de Junho de 2024.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:92178174

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO- ROD LOCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria DE SAÚDE do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato nº GM-AR02/2023-04-SAÚDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-AR02/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SENADOR POMPEU-CE**.

CONTRATANTE: Secretaria DE SAÚDE;

CONTRATADA: ROD LOCAÇÃO DE VEICULOS TRANSPORTES EIRELI - EPP;

VALOR GLOBAL: R$ 534.724,44 (quinhentos e trinta e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 15 de Agosto de 2024 até 15 de Agosto de 2025;

ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO ROBERTO CASTRO DOS SANTOS;

ASSINA PELA CONTRATANTE: SARA THAYSE DE SOUZA.

Senador Pompeu/CE, 09 de Junho de 2024.

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A5970434

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20240514/0006-66 - CONTRATO Nº 202407040004 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 16.05.01/2024 - SDUCONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CONTRATADA(O).....: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS METÁLICOS REVESTIDOS COM ACM, NA CIDADE TABULEIRO DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R$ 663.877,22 (seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.15.451.0019.2.100 - Construção, Ampliação, Requalificação de Prédios Públicos e Equipamentos Urbanos, R$ 663.877,22 no elemento de despesa 44905199: Obras e Instalações , Obras e Instalações; - EXECUÇÃO: 02 (DOIS) MESES - VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024 - DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:4E551DFB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRE QUALIFICAÇÃO Nº 00005.20240528/0001-80

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – O Agente de Contratação do município de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados no **AVISO DE PRE QUALIFICAÇÃO Nº 00005.20240528/0001-80**, a **RETIFICAÇÃO** do aviso anteriormente publicado, **onde lê-se:** 00005.20240528/0001-80. **Leia-se:** 00005.20240626/0001-86. Ficam mantidas as demais informações anteriormente publicadas. Ubajara/CE, 10 de Julho de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.

CIRCULAR: **11/07/2024**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ

APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:B5115A1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.023/2024-CE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.023/2024-CE – A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **09:00hs,** do dia **26.07.2024**, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.023/2024-CE,** cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do município de Ubajara – CE, no âmbito do MAPP 5932, da Secretaria das Cidades.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 10 de Julho de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.

CIRCULAR: **11/07/2024**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:46B951CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 13.06.2024/01

EXTRATO DO CONTRATO N. 13.06.2024/01
Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.05.17.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Umari/CE, através da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer e a empresa J C SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 39.824.762/0001-48. **Objeto**: Contratação de serviços de arbitragem esportiva, gandulas, locação, locução e transmissão do Campeonato Municipal 2024, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer de Umari/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 54.120,00 (cinquenta e quatro mil cento e vinte reais). **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2024, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: José Evangelista Lima dos Santos e José Jadson Pereira de Sousa.

Umari/CE, 13 de junho de 2024.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:DFF9EF6B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 17.06.2024/01

EXTRATO DO CONTRATO N. 17.06.2024/01
Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.05.24.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Umari/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 24.994.347/0001-65. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na roçada manual das estradas vicinais do Município de Umari/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 88.509,57 (oitenta e oito mil quinhentos e nove reais e cinquenta e sete centavos). **Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2024. **Prazo de execução dos serviços:** 03 (três) meses. **Signatários**: José Judas Tadeu Cesar Bento e Artur Gomes Moreira.

Umari/CE, 17 de junho de 2024.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:45D03EBD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 377, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Institui a Equipe Multidisciplinar responsável pelo licenciamento ambiental municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, inciso IV, e
CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal nº 731/2012, que dispõe sobre a política municipal de meio ambiente de Várzea Alegre, cria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, altera a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 214/2021, que regulamenta o licenciamento ambiental no município de Várzea Alegre e dispõe sobre os procedimentos, critérios, parâmetros e custos aplicados aos processos de licenciamento e autorização ambiental no âmbito do município de Várzea Alegre/CE;
DECRETA:
Art. 1º Fica instituída a Equipe Multidisciplinar responsável pela análise e deliberação de processos de licenciamento ambiental do Município de Várzea Alegre - CE, que será composta pelos seguintes membros:
RAFAEL DE MOURA CARDOSO, mat. 7356 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DE OLIVEIRA, mat. 7546 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
Art. 2º Compete à Equipe Multidisciplinar analisar e deliberar sobre os processos de licenciamento ambiental municipal, expedindo autorizações, licenças, certidões e quaisquer atos necessários relativos ao licenciamento ambiental no Município de Várzea Alegre – CE.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre –Ceará, em 28 de junho de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:3E3B6623

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIA SANTOS SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CALDEIRÃO, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:B3136D33

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIA SANTOS SILVA

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CALDEIRÃO, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:D95A14FB

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JONAS PEREIRA DANTAS DE SOUZA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO BAIXIO DANTAS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:89F432D0

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JONAS PEREIRA DANTAS DE SOUZA

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO BAIXIO DANTAS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:31E8ADAB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 010/2024 - SETAS
Oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2023.12.28.096-PE-SETAS-SRP

Parte: Município de Chorozinho – CE, através do Fundo Municipal de Assistência Social, estabelecido na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, 766 – Centro - Chorozinho - CE, inscrito no CNPJ sob o no 14.810.445/0001-41, Órgão Gerenciador, neste ato representado pela Secretário do Trabalho e Assistência Social Sr. Antônio Maicon da Silva Albano (Respondendo).

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender as Demandas de Funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos, Através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho-Ce.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, em 08 de abril de 2024.

Fundamentação Legal:
I. No Pregão nº 2023.12.28.096-PE-SETAS-SRP.
II. Nos termos do Decreto Municipal nº 018/2017.
III. Na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
IV. Na Lei Federal nº 10.520/02.
Empresa detentora da Ata: Ws Comercio e Servicos Ltda, com sede em Quixelo/CE, à Tv Manoel Victor, 51, Atônico, Cep: 63.515-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.385.061/0001-15, representada por William Sales da Silva, portador CPF nº. 049.608.753-34**.**

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico Nº 2023.12.28.096-PE-SETAS-SRP**, conforme abaixo:**

Lote 01 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender as Demandas de Funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos, Através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho-Ce.
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHAS DE CUSTO

LOTE 02								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	PSB PROGRAMAS FEDERAIS SCFV/PAIF/CRAS	SETAS	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	SUCO PRONTO PARA BEBER, nos	UND	12.000	12.000	24.000	DA FRUTA	R$ 1,41	R$ 33.840,00

	sabores de caju, goiaba e maracujá. Embalagem tetra Park de 200 ml com canudinho - ingredientes: polpa de fruta, água, açúcar, acidulante (facultativo na composição), aroma natural (facultativo na composição) antioxidante (facultativo na composição).							
2.2	POLPA DE FRUTA – embalagem plástica, resistente, hermeticamente fechada, pesando 1kg. Produto concentrado, congelado, com bom rendimento e sabor. Tipo: Caju, graviola, cajá, manga, goiaba, acerola. Validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação. Deve obter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério da Agricultura.	KG	600	600	1.200	SOPOLPA	R$ 9,58	R$ 11.496,00
2.3	REFRIGERANTE - Refrigerante de cola fd c/ 6unid de 2Lts. INGREDIENTES: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural.	FARDO	30	30	60	INDAIA	R$ 32,31	R$ 1.938,60
2.4	REFRIGERANTE - Refrigerante de Laranja FD c/ 6 UNID de 2litros. INGREDIENTES: água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110.	FARDO	30	30	60	INDAIA	R$ 32,31	R$ 1.938,60
2.5	REGRIGERANTE - Refrigerante de Guaraná fd c/ 6 und de 2 litros. INGREDIENTES: água gaseificada, semente de guaraná 0,025%, acidulante ácido cítrico, aroma sintético idêntico ao natural, corante caramelo IV, conservador benzoato de sódio, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio (31 mg), aspartame (12 mg) e sacarina de sódio (5 mg) por 100 ml.	FARDO	30	30	60	INDAIA	R$ 32,31	R$ 1.938,60
2.6	REFRIGERANTE de Laranja, guaraná, uva e cola FD c/ 12 und de 200 ml. INGREDIENTES: água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110.	FARDO	150	150	300	INDAIA	R$ 17,55	R$ 5.265,00
TOTAL: 56.416,80								

VALOR GLOBAL (R$) 56.416,80 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

ANTÔNIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:05BA6FA0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 009/2024 - SETAS
Oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2023.12.28.096-PE-SETAS-SRP

Parte: Município de Chorozinho – CE, através do Fundo Municipal de Assistência Social, estabelecido na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, 766 – Centro - Chorozinho - CE, inscrito no CNPJ sob o no 14.810.445/0001-41, Órgão Gerenciador, neste ato representado pela Secretário do Trabalho e Assistência Social Sr. Antônio Maicon da Silva Albano (Respondendo).

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender as Demandas de Funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos, Através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho-Ce.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, em 12 de abril de 2024.

Fundamentação Legal:
I. No Pregão nº 2023.12.28.096-PE-SETAS-SRP.
II. Nos termos do Decreto Municipal nº 018/2017.
III. Na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
IV. Na Lei Federal nº 10.520/02.
Empresa detentora da Ata: Cimex Distribuidora e Comercio Ltda, com sede em Acopiara/CE, à R Padre Leopoldo Rolin, 48, Centro, Cep: 60.135-102, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.745.763/0001-62, representada por Edvanilson Nogueira Batista, portador CPF nº. 092.691.733-13**.**

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico Nº 2023.12.28.096-PE-SETAS-SRP**, conforme abaixo:**

Lote 01 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender as Demandas de Funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos, Através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho-Ce.
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHAS DE CUSTO

LOTE 01								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	PSB PROGRAMAS FEDERAIS	SETAS	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

			SCFV/PAIF/CRAS					
1.1	AÇÚCAR CRISTAL de 1ª qualidade em pacotes transparentes (embalagem primária) e resistentes de material polietileno atóxico com identificação do produto, registro no ministério da agricultura e peso líquido 1 kg. Validade mínima de 150 dias da data da entrega do produto.	KG	1.500	1.500	3.000	OLHO DGUA	R$ 3,60	R$ 10.800,00
1.2	ARROZ BRANCO classe longo fino, tipo I em pacotes (embalagem primária) transparentes e resistentes de material polietileno atóxico com identificação do produto, peso líquido de 1 kg. Validade mínima de 150 dias da data da entrega do produto. Apresentar no momento da entrega de amostra o certificado de classificação vegetal ccv 2022 e/ou 2023.	KG	1.500	1.500	3.000	MAIA	R$ 5,70	R$ 17.100,00
1.3	CAFÉ EM PÓ, torrado e moído com selo de pureza expedido pela ABIC. Embalado em pacotes a vácuo de 250g (embalagem primária) e acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 1 ano da entrega do produto	UND	500	500	1.000	KIMINO	R$ 6,60	R$ 6.600,00
1.4	FARINHA DE MILHO, pré-cozida, flocada, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico (b9), 100% natural, umidade inferior a 14%, pacote (embalagem primária) de 500g, inviolada, livre de impurezas. Validade mínima de 150 da data da entrega do produto.	PCTE	600	600	1.200	GOSTOSO	R$ 1,90	R$ 2.280,00
1.5	FARINHA DE TRIGO, sem Fermento Pacote De 01 Kg.	KG	400	400	800	PRIMOR	R$ 4,26	3.408,00
1.6	MACARRÃO SPAGUETTI PASTEURIZADO, umidade inferior a 13%, cozimento aproximado a 10 minutos, em pacote (embalagem primária) transparente ou leitoso, resistente de material polietileno atóxico e peso líquido de 500g, acondicionado em fardo (embalagem secundária).	PCTE	600	600	1.200	ESTRELA	R$2,80	3.360,00
1.7	FARINHA DE MANDIOCA, classe amarela, tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, com umidade inferior a 13%, em pacote (embalagem primária) transparente e resistente de material polietileno atóxico com identificação do produto e peso líquido de 1 kg. Validade mínima de 150 da data da entrega do produto..	KG	600	600	1.200	DULAR	R$ 4,90	R$ 5.880,00
1.8	FEIJÃO DE CORDA, tipo I, cor clara, safra atual, umidade entre 12 e 14%, em pacote (embalagem primária) transparente e resistente de material polietileno atóxico com identificação do produto e peso líquido de 1 kg. Validade mínima de 150 dias da data de entrega do produto. Apresentar no momento da entrega de amostra o Certificado de Classificação Vegetal (CCV) 2022 e/ou 2023.	KG	600	600	1.200	KICALDO	R$ 5,30	6.360,00
1.9	FÉCULA DE MANDIOCA – 1KG.	KG	200	200	400	FIBRA	R$ 6,50	R$ 2.600,00
1.10	SAL REFINADO, iodado, embalagem (primária) transparente e resistente de material de polietileno atóxico de 1 kg, acondicionada em fardo (embalagem secundária).	KG	300	300	600	GLOBO	R$1,10	R$ 660,00
1.11	CREME DE LEITE TRADICIONAL – homogeneizado de origem animal, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem em caixa tetrapak contendo 200g do produto	UND	810	810	1.620	MOCOCA	R$ 3,00	R$ 4.860,00
1.12	LEITE CONDENSADO – produto deve seguir legislação vigente. Embalagem primária em lata ou caixa tetrapak contendo 395g do produto	CAIXA	810	810	1.620	ITAMBÉ	R$ 3,45	5.589,00
Total: R$ 69.497,00								
LOTE 03								

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	PSB PROGRAMAS FEDERAIS SCFV/PAIF/CRAS	SETAS	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRACKER" isento de gordura trans, em embalagem 400g (3x1 - embalagem secundária) transparente e resistente de material de polietileno atóxico, pacotes de 400g (3 x 1). Validade mínima de 1 ano da entrega do produto..	PCTE	360	360	720	ESTRELA	R$ 3,90	R$ 2.808,00
3.2	BISCOITO SALGADO TIPO "MINI CRACKER" isento de gordura trans, em embalagem 400g transparente e resistente de material de polietileno atóxico, pacotes de 400g, acondicionados em caixas (embalagem SECUNDÁRIAS) de papelão. Validade mínima de 1 ano da entrega do produto.	CAIXA	400	400	800	ESTRELA	R$ 3,80	R$ 3.040,00
3.3	BISCOITO DOCE TIPO "MAIZENA" TRADICIONAL,	CAIXA	480	480	960	ESTRELA	R$ 3,95	R$ 3.792,00

	embalagem resistente de material polietileno atóxico com peso de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Isento de gordura trans. Validade mínima de 1 ano da entrega do produto.							
3.4	BOLO FOFO. pronto para consumo, embalagem individual de 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Contendo farinha de trigo, açúcar, batata doce cozida desidratada em pó, leite integral em pó, sal refinado, margarina, lipídio, emulsificante monoglicerido destilado caseinado de sódio em pó, contem glúten. Validade máxima 14 dias após a fabricação.	UND	300	300	600	BAUDUCO	R$10,30	R$ 6.180,00
3.5	BOLINHO DE CHOCOLATE., pronto para consumo, embalagem individual de 40g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Contendo farinha de trigo, açúcar, batata doce cozida desidratada em pó, leite integral em pó, sal refinado, margarina, lipídio, emulsificante monoglicerido destilado caseinado de sódio em pó, contem glúten. Validade máxima 14 dias após a fabricação. CAIXA COM 16 UNIDADES	CAIXA	50	50	100	BAUDUCO	R$ 30,00	R$ 3.000,00
3.6	BISCOITO POPULAR DOCE, embalagem resistente de material polietileno atóxico com peso de 400g, acondicionados em caixas de papelão. Isento de gordura trans. Validade mínima de 1 ano da entrega do produto.	CAIXA	200	200	400	ESTRELA	R$ 3,90	R$ 1.560,00
3.7	(BISCOITO RECHEADO de boa qualidade, nos sabores de chocolate e morango, inteiros, em embalagem resistente de material polietileno atóxico com peso de 35g a 40g (embalagem primária), acondicionados em caixas de papelão embalagem secundária), constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UNID	7.200	7.200	14.400	RICHESTER	R$ 0,95	R$ 13.680,00
3.8	BEBIDA LACTEA - UHT, sabor chocolate, longa vida, integral, sem adição de gordura vegetal. Em embalagem (primária) tetra Park de peso líquido de 200ml, com identificação do produto, data de validade e Selo de Inspeção Federal (SIF).	UND	2.700	2.700	5.400	ITALAKINHO	R$ 1,50	R$ 8.100,00
3.9	FARINHA LÁCTEA, cereal infantil de trigo enriquecido com vitaminas e ferro, preparo instantâneo em pacote aluminizado a 400g. Validade mínima de 150 dias da entrega do produto.	UND	150	150	300	ITALAC	R$ 5,00	R$ 1.500,00
3.10	CEREAL à BASE DE MILHO, TRIGO E ARROZA (MULTICEREAIS), para preparo de mingau instantâneo, fonte de vitaminas e ferro em pacotes aluminizado DE 400g. Validade mínima de 150 dias da entrega do produto..	UND	300	300	600	NESTLE	R$ 9,50	R$ 5.700,00
3.11	LEITE EM PÓ INTEGRAL, enriquecido com no mínimo 05 vitaminas – acondicionado em embalagem do tipo sache instantâneo, ácido fólico, cálcio, ferro, iodo e zinco, contendo peso líquido de 200g.	PCTE	1.500	1.500	3.000	ITALAC	R$ 3,20	R$ 9.600,00
3.12	LEITE INTEGRAL UHT, 3% de gordura, sem glúten, longa vida, sabor natural. Em embalagem (primária) tetra Park de 1 litro, com identificação do produto, data de validade e Selo de Inspeção Federal (SIF). Acondicionados em caixa (embalagem secundária) de papelão lacrada.	CAIXA	1.200	1.200	2.400	ITALAC	R$ 2,90	R$ 6.960,00
3.13	PÃO TIPO HOT DOG – produto tipo para cachorro quente, a unidade deve pesar 50g e o peso do saco 500g, o pão deve ser íntegro, sem umidade, com textura e sabor característico, não deve ser amargo ou azedo. Livre de fungos e impurezas. A embalagem deve ser resistente, transparente e apresentar dados como informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, assim como a forma de armazenamento antes ou após a abertura do pacote. Pacote com 10 und.	PCTE	1.500	1.500	3.000	ARTE MASSA	R$ 2,40	R$ 7.200,00
3.14	PÃO TIPO HAMBÚRGUER – produto tipo para hambúrguer, a unidade deve pesar 50g e o peso do saco 500g, o pão deve ser íntegro, sem umidade, com textura e sabor característico, não deve ser amargo ou azedo. Livre de fungos e impurezas. A	PCTE	200	200	400	ARTE MASSA	R$ 8,00	R$ 3.200,00

	embalagem deve ser resistente, transparente e apresentar dados como informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, assim como a forma de armazenamento antes ou após a abertura do pacote. Pacote com 10 und.							
3.15	PÃO DE FORMA Pct 400g	PCT	100	100	200	ARTE MASSA	R$ 8,50	R$ 1.700,00
3.16	PAO DE FORMA INTEGRAL Pct 400g	PCT	100	100	200	ARTE MASSA	R$ 9,80	R$ 1.960,00
3.17	ACHOCOLATADO EM PÓ instantâneo vitaminado, embalados em pacotes plásticos com peso líquido de 400g, com umidade inferior a 3%, embalagem em polietileno atóxico transparente, leitosa ou aluminizada, resistente. Validade mínima de 150 dias da data da entrega do produto.	UND	200	200	400	TODDY	R$ 5,00	R$ 2.000,00
Total: R$ 81.980,00								
LOTE 04								

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	PSB PROGRAMAS FEDERAIS SCFV/PAIF/CRAS	SETAS	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	QUEIJO TIPO MUÇARELA, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou MAPA	KG	100	100	200	ITALAC	R$ 26,73	R$ 5.346,00
4.2	QUEIJO TIPO COALHO - boa qualidade, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou MAPA	KG	100	100	200	JAGUARIBE	R$ 20,66	R$ 4.132,00
4.3	PRESUNTO DE PERU – presunto fatiado e embalado à vácuo com registro SIF ou SISP, produto com aspecto de massa semi-dura.	KG	100	100	200	REZENDE	R$ 21,32	R$ 4.264,00
4.4	SALSICHA- de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo de2% de amido com registro SIF ou SISP, produto com aspecto de massa semi-dura. PACOTE COM 05 KG	PCT	150	150	300	REZENDE	R$ 38,61	R$ 11.583,00
4.5	CARNE DE HAMBÚRGUER de Carne de Ave ou Bovina, 56g em Caixas de Aproximadamente 2kg Com 36 Unidades	CAIXA	20	20	40	TEXAS BURGUER	R$ 28,74	R$ 1.149,60
4.6	CARNE BOVINA SALGADA TIPO CHARQUE, dianteiro sem nitrito e nitrato, capa de gordura inferior a 30%, embalado a vácuo em pacotes de 500g, e impresso, na embalagem plástica, a origem, validade e fabricação. Registro no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Validade mínima de 6 meses da data da entrega do produto. Acondicionado em caixa de papelão lacrada (embalagem secundária).	PCT	100	100	200	FRIBOI	R$ 19,73	R$ 3.946,00
4.7	CARNE BOVINA MOÍDA de 1ª qualidade, baixo percentual de gordura, congelada, embalado a vácuo em pacotes (embalagem primária) de 1Kg, acondicionado e impresso, em tinta, na embalagem plástica, a origem, validade e fabricação. Registro no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Federal (SIF) ou estadual (SIE).	KG	600	600	1.200	MASTER BOI	R$ 22,42	R$ 26.904,00
4.8	CARNE BOVINA EM CUBOS, baixo percentual de gordura, congelada, embalado a vácuo em pacotes (embalagem primária) de 1Kg, acondicionado e impresso, em tinta, na embalagem plástica, a origem, validade e fabricação. Registro no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Federal (SIF) ou estadual (SIE).	KG	100	100	200	MASTER BOI	R$ 26,78	R$ 5.356,00
4.9	CARNE SUÍNA EM CUBOS, baixo percentual de gordura, congelada, embalado a vácuo em pacotes (embalagem primária) de 1Kg, acondicionado e impresso, em tinta, na embalagem plástica, a origem, validade e fabricação. Registro no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Federal (SIF) ou estadual (SIE).	KG	100	100	200	MASTER BOI	R$ 14,40	R$ 2.880,00
4.10	COXA/SOBRECOXA, congelado, embalagem de peso aproximado de 1kg (o peso deve estar registrado na embalagem do produto), com adição de água de no máximo 6%, com identificação do produto, data de fabricação e selo de inspeção federal (SIF). Acondicionado em caixas de papelão com tampa lacrada e identificação do peso total.	KG	200	200	400	TIJUCA	R$ 12,49	R$ 4.996,00
4.11	PEITO DE FRANGO, congelado, embalagem de peso aproximado de 1kg (o peso deve estar registrado na embalagem do produto), com adição	KG	300	300	600	TIJUCA	R$ 13,10	R$ 7.860,00

	de água de no máximo 6%, com identificação do produto, data de fabricação e selo de inspeção federal (SIF). Acondicionado em caixas de papelão com tampa lacrada e identificação do peso total.							
4.12	OVO DE GALINHA branco médio pesando no mínimo 50 gramas por unidades, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, odor e sabor anormais, o produto deverá ser acondicionado em bandejas (embalagem primária) de papelão forte com divisores celulares para 30 unidades acondicionado em embalagem apropriada e embalado em caixas (embalagem secundária) de papelão reforçada contendo 12 bandejas, prazo mínimo de validade de 20 dias da data de entrega do produto.	CAIXA	30	30	60	CIALNE	R$ 15,88	R$ 952,80
4.13	MARGARINA – embalagem plástica de 03 KG, Balde. Produto com consistência firme, não liquefeita, sabor e aroma característico, sem ranço ou substâncias que comprometam o valor nutricional e a segurança do produto. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério.	CAIXA	40	40	80	PRIMOR	R$ 32,25	R$ 2.580,00
Total: R$ 81.949,40								

LOTE 05								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	PSB PROGRAMAS FEDERAIS SCFV/PAIF/CRAS	SETAS	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.1	ALFACE - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	UND	100	100	200	CEASA	R$ 2,35	R$ 470,00
5.2	BANANA PRATA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	50	50	100	CEASA	R$ 2,65	R$ 265,00
5.3	BATATA INGLESA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	150	150	300	CEASA	R$ 3,15	R$ 945,00
5.4	BETERRABA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	60	60	120	CEASA	R$ 3,30	R$ 396,00
5.5	CEBOLA BRANCA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	200	200	400	CEASA	R$ 3,25	R$ 1.300,00
5.6	CEBOLA ROXA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	100	100	200	CEASA	R$ 4,90	R$ 980,00
5.7	CENOURA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	100	100	200	CEASA	R$ 3,55	R$ 710,00
5.8	CHEIRO VERDE - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	UND	250	250	500	CEASA	R$ 2,10	R$ 1.050,00
5.9	GOIABA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	100	100	200	CEASA	R$ 3,55	R$ 710,00
5.10	MAÇÃ - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	50	50	100	CEASA	R$ 8,10	R$ 810,00
5.11	MAMÃO - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	50	50	100	CEASA	R$ 2,05	R$ 205,00
5.12	PIMENTÃO - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	150	150	300	CEASA	R$ 5,10	R$ 1.530,00
5.13	TOMATE – devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	150	150	300	CEASA	R$ 4,20	R$ 1.260,00
5.14	UVAS - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras	KG	50	50	100	CEASA	R$ 11,13	R$ 1.113,00

	substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.							
5.15	MELANCIAS - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	50	50	100	CEASA	R$ 2,55	R$ 255,00
Total: R$ 11.999,00								
LOTE 06								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	PSB PROGRAMAS FEDERAIS SCFV/PAIF/CRAS	SETAS	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6.1	FERMENTO BIOLÓGICO Fresco (60g - divididas em 4 Tabletes de 15g cada Unidade)	UND	20	20	40	DONA BENTA	R$ 4,85	R$ 194,00
6.2	FERMENTO BIOLÓGICO Seco Instantâneo (Pacote 10g)	UND	20	20	40	DONA BENTA	R$ 1,40	R$ 56,00
6.3	ORÉGANO, pacote de 500 g	UND	20	20	40	CEREALISTA	R$ 5,15	R$ 206,00
6.4	ALHO – devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	KG	50	50	100	BBC	R$ 14,00	R$ 1.400,00
6.5	COLORIFICO – embalagem de 100g. Produto em pó, livre de impurezas, insetos ou micro organismos que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério da Agricultura.	PCTE	1.000	1.000	2.000	KIMINO	R$ 1,54	R$ 3.080,00
6.6	ÓLEO DE SOJA – embalagem de 900ml, óleo de soja comestível refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, enriquecido com vitaminas A, D, E e K, validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais conforme o Ministério.	GARRAFA	600	600	1.200	SOYA	R$ 4,15	R$ 4.980,00
6.7	RAPADURA DE CANA DE AÇUCAR, Tabletes de 250 G	UND	100	100	200	NOSSO ENGENHO	R$ 3,70	R$ 740,00
6.8	CALDO DE GALINHA - Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído basicamente de carne de frango desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos, podendo conter corante natural. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: caixa contendo 2 cubos, com peso líquido aproximado de 19g. FARDO COM 24 CAIXINHAS	FARDO	40	40	80	ARISCO	R$ 12,95	R$ 1.036,00
6.9	VINAGRE DE ALCOOL BRANCO, Unidade Em Plástico, 750 Ml	UND	50	50	100	MINHOTO	R$ 1,75	R$ 175,00
6.10	MOLHO DE TOMATE – molho de tomate TRADICIONAL, embalagem 1KG	KG	300	300	600	QUERO	R$ 6,80	R$ 4.080,00
6.11	MILHO VERDE 200GR – conserva em latas, acondicionada em caixa com data de fabricação e data de validade.	LATA	720	720	1.440	QUERO	R$ 2,52	R$ 3.628,80
6.12	ERVILHA EM CONSERVA 200GR – conserva em latas, acondicionada em caixa com data de fabricação e data de validade.	LATA	720	720	1.440	QUERO	R$ 3,25	R$ 4.680,00
6.13	MAIONESE 250 GR- Tradicional, em embalagem original.	PCTE	360	360	720	LIZA	R$ 4,05	R$ 2.916,00
6.14	REQUEIJÃO, pote de 200 g, caixa com 24 unidades	CAIXA	20	20	40	BETANIA	R$ 3,80	R$ 152,00
6.15	MILHO DE PIPOCA – conteúdo milho para preparo de pipoca, classe amarela, tipo 1, embalagem de 500g, saco plástico transparente, resistente, hermeticamente fechado, livre de impurezas ou micro organismos que possam torná-lo impróprias para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias, a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério.	PCTE	600	600	1.200	AMAFIL	R$ 3,30	R$ 3.960,00
6.16	DOCE – tipo mariola, unidades embaladas individualmente, pacotes de 400g, fardo com 54 unidades. Sabor: goiaba ou banana. Embalagens sem umidade, com textura pastosa e não açucarada, tendo sabor característico da fruta. Livre de impurezas ou microorganismo que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério.	FARDO	10	10	20	DA COLONIA	R$ 10,05	R$ 201,00
6.17	BOMBONS SORTIDOS DE AVELÃ, TIPO SERENATA. Prazo de validade não inferior a 90 dias. Embalagem (primária) em saco plástico de 825g lacrado constando identificação do produto, a data da fabricação e da validade.	PCT	100	100	200	GAROTO	R$ 30,49	R$ 6.098,00
6.18	SAQUINHO PLÁSTICO PARA HOT DOG, fardo com 1000 unidades	FARDO	10	10	20	IDEAL	R$ 20,65	R$ 413,00

6.19	Saquinho de papel para pipoca, fardo com 1000 Unidades	FARDO	10	10	20	IDEAL	R$ 16,35	R$ 327,00
6.20	SAQUINHO PLÁSTICO PARA HAMBURGUER, fardo com 1000 unidades	FARDO	5	5	10	IDEAL	R$ 12,10	R$ 121,00
Total: R$ 38.443,80								

VALOR GLOBAL (R$) 283.869,20 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

ANTÔNIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:14E53142

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 378, DE 10 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA COMPENSAÇÃO DA JORNADA DE SERVIÇO E BANCO DE HORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas no artigo 69, inciso IV, bem como no artigo 99, I, da Lei Orgânica do Município, e ainda

CONSIDERANDO a excepcional situação de alerta, comunicada através do **Ofício Circular de nº 24/2024,** publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, **em 01/07/2024**, em razão da **superação do percentual de 90% das despesas com pessoal no 1º quadrimestre de 2024**, em relação ao limite geral de 54% da receita corrente líquida passível de comprometimento por parte do Poder Executivo Municipal com gastos de pessoal, **apurado no percentual de 48,88**;

DECRETA:

Art. 1º Enquanto perdurar a situação de alerta constante do Ofício Circular de nº 24/2024 publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, em 01/07/2024, fica regulamentado o Banco de Horas para a compensação da jornada de serviço público municipal, nos termos do art. 39, §3°, c/c art. 7°, inciso XIII da Constituição Federal, e do art. 80, da Lei Complementar nº 1.215/2021 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Alegre).

§ 1ºA compensação da jornada do serviço público consiste na ampliação, na redução ou na supressão da jornada de serviço diários do servidor público municipal em decorrência da conveniência ou da necessidade do serviço, devidamente justificadas e validadas pelo Secretário Municipal, mediante a formação de banco de horas, no qual serão registradas as horas-crédito, que constituirão saldo positivo, e horas-débito, que constituirão saldo negativo.

§ 2ºAs horas de serviço prestado em decorrência da ampliação de jornada não terão caráter de serviço extraordinário e serão compensadas de acordo com os parâmetros e critérios deste Decreto.

§ 3ºPara efeito da compensação prevista neste artigo, a jornada de serviço do servidor público será apurada em horas e minutos.

Art. 2º Para fins deste Decreto considera-se:

I–Expediente Ordinário: o período da prestação de serviço regular que deve ser cumprido segundo a escala providenciada pela administração.

II–Expediente Extraordinário: período que exceda o expediente ordinário.

III–Jornada de Prestação do Serviço: a duração diária da prestação de serviço do servidor municipal, observada a carga horária de exercício do cargo público.

IV–Banco de Horas: horas de prestação de serviço a mais ou menos do expediente ordinário de serviço e que será objeto de folga ou de reposição compensatória.

V–Jornada do Cargo: previsão legal que determina o número de horas para o cargo, na Administração Municipal, contida na Lei Complementar Municipal n° 1.215/2021.

Art. 3º O banco de horas terá como premissa o interesse comum da Administração Pública Municipal e do servidor público, observada a finalidade pública, a razoabilidade e proporcionalidade, e ocorrendo as seguintes hipóteses devidamente justificadas e validadas pelo Secretário Municipal:

I–conveniência ou necessidade de serviço público;
II–interesse do servidor público, que não evidencie habitualidade, e sujeito à aprovação do Secretário Municipal responsável.

Parágrafo único.É expressamente vedada a inclusão de horas no banco de horas cuja compensação seja inoportuna ou prescindível para o serviço público.

Art. 4ºO expediente excedente ao horário normal deverá ser previamente autorizado pelo Secretário Municipal responsável pelo servidor, adotando-se obrigatoriamente o sistema de compensação da jornada de prestação de serviços, vedado o pagamento de horas extras no âmbito do serviço público municipal, com exceção de situações em que sejam absolutamente imprescindíveis os serviços extraordinários.

Art. 5º De acordo com a conveniência e necessidade do serviço público poderá ser autorizada a realização de expediente excedente ao horário normal, situação na qual necessariamente haverá computo no banco de horas do servidor.

§ 1ºO expediente excedente desempenhado pelo servidor será incluído no banco de horas, sendo registradas, de forma individualizada, as horas e minutos para fins de compensação da jornada.

§ 2ºA contabilização para o banco de horas, iniciar-se-á depois de ultrapassada a jornada normal do serviço público.

§ 3ºPodem ser estabelecidas escalas individuais, mediante autorização do Secretário Municipal responsável pelo servidor.

§ 4ºAs escalas individuais de horário devem ser definidas assegurando a distribuição adequada de serviço, de forma a garantir o pleno funcionamento dos serviços municipais.

Art. 6ºA jornada máxima de trabalho nas repartições públicas municipais é de 40 (quarenta) horas semanais, a teor do que dispõe o art. 49 da Lei Complementar nº 1.215/2021.
Art. 7ºO saldo do banco de horas será informado com frequência mensal do servidor, controladas pela Planilha de Frequência e Banco de Horas anexa ao decreto, pelo Secretário Municipal responsável pelo servidor. (Anexo I)
§ 1ºCompete ao Secretário Municipal o encaminhamento do formulário do banco de horas e frequência do servidor ao Setor de Recursos Humanos, devidamente preenchido e assinado.
§ 2ºA compensação da carga horária será previamente autorizada e justificada pelo Secretário Municipal responsável, ao qual compete acompanhar a assiduidade e a pontualidade do servidor.
Art. 8ºA compensação da jornada da prestação de serviço será à razão de 01 (uma) hora de serviço para cada hora realizada em excesso às normais e acumulada em dia de jornada ordinária, que será acrescida nas seguintes situações:
I–À razão de 20% (vinte por cento) para cada hora trabalhada e acumulada em jornada noturna; e
II–À razão de 100% (cem por cento) para cada hora trabalhada e acumulada em feriados e aos domingos.

Parágrafo único.Havendo interesse do servidor, conforme ajustado de comum acordo com o Secretário responsável, e havendo a conveniência do serviço público, os saldos positivos de horas, desde que correspondentes a dias de serviço completos, poderão ser utilizados para compensação em períodos adicionais de férias ou de licenças programadas.
Art. 9º.O Secretário Municipal encarregado do servidor público é o responsável pela apuração do cumprimento da compensação da jornada e deverá planejar a sua implementação de maneira que todas as horas-crédito ou horas-débito sejam efetivamente compensadas.
Art. 10. Os casos omissos no presente Decreto serão analisados pela Secretaria de Administração, que poderá expedir Resolução Complementar sobre o assunto controvertido.
Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará, em 10 de julho de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Anexo I
PLANILHA DE FREQUÊNCIA E BANCO DE HORAS

SECRETARIA:
MÊS/ANO:
SERVIDOR/LOTAÇÃO: CARGO:

CARGA HORÁRIA DIÁRIA:

DIA/MÊS	ENTRADA MANHÃ	SÁIDA MANHÃ	ENTRADA TARDE	SAÍDA TARDE	ENTRADA NOITE	SAÍDA NOITE	RUBRICA DO SERVIDOR	HORAS TRABALHADAS	HORAS CRÉDITO	HORAS DÉBITO

BANCO DE HORAS
TOTAL DE HORAS MENSAL_____
TOTAL DE HORAS TRABALHADAS_____
TOTAL DE HORAS À COMPENSAR_____
DÉBITO MENSAL_____OU CRÉDITO MENSAL_____

DATA: _____/_____/_____

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

VISTO DO CHEFE IMEDIATO

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:F55CD88A